



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 127

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1975

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.043, DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER aprovado pela Portaria MT nº 36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro de 1975,, resolve:

Nomear o Engenheiro Ivo Mandarino, matrícula 1.887, contratado, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transportes de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 1.389,00 (hum mil trezentos e oitenta e nove cruzeiros), na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações, aprovada pelo Processo MT 15.543-74, publicada no *Diário Oficial* de 1912-74 — Stanley Fortes Baptista, p-Diretor Geral

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.042 — Dispensar o Engenheiro Zomar Antonio Trinta, matr. número 1.575, contratado, da função de responsável pelo expediente da Divisão de Transporte de Cargas, da Diretoria de Transporte Rodoviário.

Nº 1.044 — Designar o Engenheiro Ramundo Ferreira de Jesus, matrícula nº 1.792, contratado, para exercer o cargo de Assistente da Diretoria de Transporte Rodoviário, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 1.367,00 (hum mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros), de conformidade com o Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações, aprovada pelo Processo MT nº 15.543-74, publicada no *Diário Oficial*, de 19 de dezembro de 1974. — Procurador Mauricio Couto César.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Remover, "ex officio", o Porteiro, nível 11-B, Francisco das Chagas Ciriaco, da 3.ª Delegacia Regional da SUNAMAM em Fortaleza, para a Agência em Natal. — Manoel Abud.

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Diretor-Executivo da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, no uso da competência delegada pela Portaria nº 287, de 15 de julho de 1974, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 176 — Para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2.º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, revogar a Portaria nº 360, de 15 de outubro de 1973, que designou o Oficial de Administração, nível 18-C, Flávio Rouvier, substituto do Chefe da Seção de Escrituração, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira e de Controle desta Superintendência e designar o Escriturário, nível 10-B, Carlos Teixeira, substituto do Chefe da Seção de Escrituração da mesma Divisão daquela Diretoria. — Geraldo Monteiro de Barros Bittencourt.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letras "g" e "f" do Regimento Interno, resolve:

Nº 177 — Dispensar o Escriturário, nível 8-A, Nilbe Amado dos Santos da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Especificação e Orçamento de Obras Novas, da Divisão de Obras Novas, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Assessor da mesma Diretoria, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Antônio Freire Costa.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos n.ºs 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Nº 178 — Dispensar, a partir de 24 de junho de 1975, o Sr. Decio Mauro Rodrigues da Cunha, da função de "Assessor-Chefe" desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete no valor mensal

de Cr\$ 2.685,00 (dois mil e oitenta e cinco cruzeiros), para a qual foi designado pela Portaria nº 215, de 25 de junho de 1974.

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 179 — Designar o Auxiliar Administrativo "A" — CLT, Nelson Cendão Peixoto, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Especificação e Orçamento de Obras Novas, da Divisão de Obras Novas, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa do Escriturário, nível 8-A, Nilbe Amado dos Santos. — Manoel Abud.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 377, DE 3 DE JULHO DE 1975

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Marly Calvet Lima, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Flávio Corrêa de Figueiredo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão e alterações posteriores.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. — Rubem Noé Wilke.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO — CIBRAZEM

Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, realizada em 7 de abril de 1975.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às 10 (dez) horas, em sua Sede Social, no Edifício Palácio do Desenvolvimento — 5.º andar — Setor Bancário Norte, nesta Capital Federal,

presente a totalidade do Capital Social, na pessoa do Doutor Paulo Afonso Romano, representante único da União Federal, por especial designação do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, através do Aviso GM número 218-A, de sete (7) de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, constituída para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) proposta da Diretoria de alienação de imóveis; b) ratificação da parcela referente a Lucros Suspensos, conta gráfica 2107, no valor de Cr\$ 18.852.126,01 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis cruzeiros e hum centavo), para que fique consignado por inteiro a importância de Cr\$ 18.303.722,23 (dezoito milhões, trezentos e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e três centavos), na ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 12 (doze) de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no Parecer do Conselho Fiscal e na Proposta da Diretoria para o aumento do capital social da Empresa; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Nos termos do artigo 9.º do Estatuto, assumiu a Presidência da Mesa o Doutor Ruy Neves Ribas, Diretor-Presidente da Companhia, que convidou a Sra. Gilda Gonçalves Cruz, Chefe da Secretaria da Diretoria de CIBRAZEM, para servir de secretária. Instalada a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa, iniciando os trabalhos, que, de acordo com a ordem do dia, submetia à apreciação da

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Morário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nos edifícios do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
<i>Exterios</i>		<i>Exterios</i>	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTA AEREO

A ser contratado, separadamente com a Delegacia Regional de E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Assembleia Geral a proposta da Diretoria para alienação, mediante licitação e considerando o preço mínimo de avaliação, do terreno de propriedade da Empresa, situado na Rua Tenente Ary Raven, em Mafra, Estado de Santa Catarina, com uma área de 8.131,70 m², que, atualmente, não tem utilidade para a Companhia. Prosseguindo, o Sr. Presidente da Mesa colocou a referida proposta em discussão, registrando-se a sua aprovação integral e sem reservas, pelo voto do Doutor Paulo Afonso Romano, representante da totalidade do capital social. Passando ao exame do item "b" da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral a retificação da parcela referente a Lucros Suspensos — conta gráfica 2107, no valor de Cr\$... 18.852.126,01 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e seis cruzeiros e hum centavo), para que fique consignado por inteiro a importância de Cr\$ 18.303.722,23 (dezoito milhões, trezentos e três mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e três centavos), na ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 12 de dezembro de 1974, no Parecer do Conselho Fiscal e na Proposta da Diretoria para o aumento do capital social da Empresa. Colocada a matéria em discussão, pelo Presidente da Mesa, foi concedida a palavra ao Doutor Paulo Afonso Romano, que, na qualidade de representante da União Federal, manifestou-se inteiramente de acordo com a retificação proposta, aprovando-a. O Senhor Presidente da mesa, no uso de suas atribuições, registrou essa concordância e aprovação, declarando, após, que, de acordo com o item "c" da ordem do dia, submetida à homologação da Assembleia Geral a substituição da garantia hipotecária, constituída pelo imóvel situado na Rua Cidiriri n.º 290, no Parque da Mooca, relativa à Cédula de Crédito Industrial, emitida em favor ao Ban-

co do Brasil S.A., em 1.º (primeiro) de agosto de 1973, no valor de Cr\$... 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), deferido para custear as despesas referentes à recuperação do armazém frigorífico sito na Av. Rodrigues Alves n.º 435, no Estado do Rio de Janeiro. Apresentou o Sr. Presidente da Mesa, na ocasião, o aditivo à Cédula de Crédito Industrial (CII — 73-03 — CCI), através da qual a CIBRAZEM, para obter do financiador a liberação do gravame hipotecário incidente sobre o imóvel antes referido, ofereceu o seu, em garantia hipotecária, ao Banco do Brasil S.A. o imóvel de sua propriedade, situado na Rua General Potiguara s/n.º — Vila de Madeira-Portão, na Cidade de Curitiba — PR, avaliado, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, pela importância total de Cr\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil cruzeiros). Colocada a matéria em discussão, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, registrou-se a homologação da Assembleia Geral, pelo voto representativo da totalidade do capital social. Referindo-se, ainda, ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à homologação da Assembleia Geral a aquisição de um imóvel rural, situado no Município de Rio Verde, no Estado de Goiás, constante de uma área de terras para construção, contendo 26.000,00 m² (vinte e seis mil metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Cesar da Cunha Bastos, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, constante do Processo CIBRAZEM n.º 7.722-74, destinando-se o imóvel à construção de um armazém-eleiro previsto no projeto denominado "Construção-Golás". A seguir, o Sr. Presidente da Mesa pôs a matéria em discussão, registrando-se a sua aprovação integral e sem

reservas da proposta da Diretoria, pelo voto do Doutor Paulo Afonso Romano, representante da União Federal, que é detentora da totalidade do capital social da Empresa. Dando prosseguimento ao exame dos assuntos referentes ao item "c" da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia Geral a alienação da Unidade Armazenadora de propriedade da Empresa, localizada em Prudentópolis, no Estado do Paraná, respectivo terreno e benfeitorias. Expôs o Senhor Presidente, na ocasião, que a referida unidade não vinha sendo utilizada pela Empresa desde 1972, tendo em vista a inexistência de demanda por armazenagem, no local. Colocada a matéria em discussão, foi a alienação autorizada pelo voto representativo da totalidade do capital social. O Sr. Presidente declarou, após, que iria submeter à apreciação do plenário a proposta da Diretoria para alienação dos imóveis de propriedade da Empresa, localizados, respectivamente, em Vitória da Conquista — BA e em Coqueiros — SC, por não serem mais úteis aos serviços da Empresa, e, ainda, a homologação da Assembleia Geral para proceder a baixa patrimonial do Entrepósito de Pesca localizado em Salvador — BA, desapropriado pela Prefeitura local, e do Entrepósito de Pesca situado em Itajaí — SC. Colocada a matéria em discussão pelo Sr. Presidente da Mesa, como ninguém quisesse usar da palavra, declarou-a em votação, registrando-se a sua aprovação integral, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representante da União Federal, ficando a Diretoria da CIBRAZEM autorizada a alienar o armazém de sua propriedade, situado em Vitória da Conquista — BA, e o Entrepósito de Pesca de Coqueiros, localizado em Florianópolis — SC. Registrou-se, na mesma oportunidade, o referendo da Assembleia Geral para a baixa patrimonial dos imóveis situados na Ave-

nida do Contorno, trecho da Praça Cairu, onde vinha funcionando o Entrepósito de Pesca de Salvador, tendo em vista a desapropriação feita pela Prefeitura Municipal da Cidade de Salvador, através do Decreto número 4.415, de 13 de março de 1973, avaliado em Cr\$ 149.883,05 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e cinco centavos), conforme laudo e documentos constantes no processo — CIBRAZEM — 6 013-1973. Ato contínuo, a Assembleia Geral referendou, pelo voto representativo da totalidade do Capital Social, a cessão, a título gratuito, do Entrepósito de Pesca de Itajaí, localizado em Santa Catarina, à Prefeitura Municipal de Itajaí, conforme o Termo de Entrega e Recebimento firmado em 4 de junho de 1970 entre a CIBRAZEM e a referida Prefeitura, em obediência à Cláusula segunda do Termo de Rescisão de convênio celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal de Itajaí, em 18 de junho de 1968; com a intervenção da CIBRAZEM, publicado no Diário Oficial da União, de 8 (oito) de julho de 1968. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pela secretária Gilda Gonçalves Cruz e aprovada sem discussão tal qual está redigida, pelo que vai assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, pelo representante da União Federal, Doutor Paulo Afonso Romano, por especial designação do Sr. Ministro da Agricultura, e por mim, Gilda Gonçalves Cruz, secretária, que a redigi. — Brasília, 7 de abril de 1975. — É a presente cópia fiel e autêntica extraída do livro de atas de Assembleia Geral da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM. — Ruy Neves Ribas, Diretor-Presidente. — Gilda Gonçalves Cruz, Chéfa da Secretaria da Diretoria.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**JUNTA COMERCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente

da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o n.º 110.

Brasília, 17 de Junho de 1975. —
Waldyr Pizaroto, Secretário-Geral.

5.747-B — 1-7-75 — Cr\$ 247,00

**INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 884 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de Fevereiro de 1971:

Considerando que foram favoráveis todos os pareceres exarados no processo INCRA/Nº 1758/75, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao imóvel cadastrado sob o código 907 057 004 898, localizado no Município de Miranda, no Estado de Mato Grosso;

Considerando, que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto, estipuladas no artigo 96 do Decreto 69.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 38 /75,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento destinado à formação de 299 (duzentos e noventa e nove) lotes para expansão urbana, denominado "Baiazinha", de acordo com as plantas anexas ao processo INCRA/Nº 1758/75, a ser desenvolvido na área de 13,8 hectares, desmembrada do imóvel de 600 hectares, cadastrado sob o código 907 057 004 898, localizado no Município de Miranda, no Estado de Mato Grosso, de propriedade de Guilherme Maidana, conforme certidão do Cartório do 19º Ofício da Comarca de Miranda, da qual consta a transcrição número 8.748, feita às fls. 22/23 do Livro 3-L, em 11 de setembro de 1972;

II - Ressaltar que o presente projeto utilizará a área de 19,6 hectares, do imóvel de 600 hectares, havendo um remanescente de 480,4 hectares;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado.

PORTARIA Nº 885 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b", do artigo 25, do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, de acordo com o disposto no artigo 83, do Decreto 69.428,

de 27 de outubro de 1966 e Item 4.5.1 da Instrução nº 13, de 19 de abril de 1967,

Considerando os pareceres dos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações emitidos no processo INCRA nº 2376/74, referente ao loteamento do imóvel cadastrado sob o código 714 178 035 718, localizado no local denominado Água do Coati, no Município de Londrina, no Estado do Paraná;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais que regem a matéria, estipuladas no artigo 96, do Decreto nº 69.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido através do Relatório INCRA/DP/Nº 45 /74, de 14 de outubro de 1974.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 74 sítios de recreio, de acordo com as plantas anexas ao processo INCRA nº 2376/74, a ser implantado na área total do imóvel de 9,6 hectares, cadastrado sob o código 714 178 035 718, localizado em Água do Coati, no Município de Londrina, no Estado do Paraná, de propriedade de José Francisco Wotzasek, conforme transcrição do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, naquele Estado, sob o nº 25.593, Livro 3-3/R, datada de 11 de agosto de 1969;

II - Ressaltar o presente projeto abrange a área total do imóvel, não havendo remanescente.

III - Recomendar observância ao disposto na Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel tendo em vista o projeto ora aprovado.

PORTARIA Nº 886 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971.

Considerando que são favoráveis os pareceres exarados no Processo INCRA-971/75, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao projeto de colonização apresentado pela Empresa Colonizadora Cooperativa de Colonização 31 de Março Ltda, denominado "Água Boa", a ser implantado no Município de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso;

Considerando que foram cumpridas as formalidades específicas sobre a matéria, estipuladas no artigo 22, do Decreto nº 69.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações, emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 36 /75,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de colonização denominado "Água Boa", apresentado pela Empresa Colonizadora Cooperativa 31 de Março Ltda, a ser implantado em uma área de 24.300 hectares, para formação de 60 unidades familiares de 400 hectares cada uma, e 888 lotes urbanos.

II - Ressaltar que o projeto ora aprovado abrange a área total de 24.300 hectares não havendo remanescente.

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal.

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto aprovado.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 887 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que foram favoráveis todos os pareceres exarados no processo INCRA/CR-09/Nº 22796/73, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao imóvel cadastrado sob o código 717 053 000 019, localizado no Município de Cambira, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais sobre o assunto, estipuladas no artigo 96 do Decreto 59.428, de 27 de outubro de 1966;

CONSIDERANDO, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 33 /75, de 5 de junho de 1975

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento destinado à formação de 9 (nove) lotes para expansão urbana, denominado "Lote nº 301 - 101-A-3", de acordo com as plantas anexas ao Processo INCRA/CR-09/Nº 22.796/73, a ser desenvolvido na área de 0,65 hectare, do imóvel de 10,78 hectares, cadastrado sob o código 717 053 000 019, localizado no Município de Cambira, no Estado do Paraná, de propriedade de ERCIO GENOVESI, conforme certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana, da qual constata a transcrição número 1.448, feita às fls. 933 do livro 3-A, de 14 de abril de 1972;

II - Ressaltar que o presente projeto utilizará a área de 0,65 hectare, do imóvel de 10,78 hectares, havendo um remanescente de 10,13 hectares;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei nº 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado.

PORTARIA Nº 889 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando que são favoráveis todos os pareceres exarados no processo INCRA/CR-04/Nº 6829/74, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao imóvel cadastrado sob o código 901 032 716 979, localizado no Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto, estipuladas no artigo 96 do Decreto 59.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 61 /74, de 06 de dezembro de 1974.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento destinado à formação de 43 (quarenta e três) lotes para fins agrícolas, denominado "Lote Marron", de acordo com as plantas anexas ao processo INCRA/CR-04/Nº 6829/74, a ser desenvolvido na área de 9.993,8055 hectares, do imóvel cadastrado sob o código 901 032 716 979, localizado no Município de Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso, de propriedade de Gerson Antun, conforme certidão do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Curitiba, trans-

crita sob o número 35.140, feita às fls. 209 do livro 3-AA, em 3 de novembro de 1967;

II - Ressaltar que o presente projeto utilizará a área total do imóvel de 9.993,8055 hectares, não havendo remanescente;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal;

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado.

PORTARIA Nº 890 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "c" do artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

Considerando que foram favoráveis todos os pareceres exarados no processo INCRA/Nº 1921/73, pelos Órgãos competentes do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao imóvel público municipal localizado no Município de Carolina, no Estado do Maranhão;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto, estipuladas no artigo 96 do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 34 /75.

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de loteamento destinado à formação de núcleo urbano com 2.588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito) lotes, denominado "Distrito de Estreito", de acordo com as plantas anexas ao processo INCRA/Nº 1921/73, a ser desenvolvido na área de 216,90 hectares, do imóvel de 4.755,42 hectares, localizado no Município de Carolina, no Estado do Maranhão, de propriedade da Prefeitura Municipal de Carolina, conforme certidões do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Carolina, nas quais constam as transcrições de certidões números 4.057, feita às fls. 152v/153 do livro 3-C, em 31 de dezembro de 1954; 4.788, feita às fls. 26v/27 do livro 3-D, em 8 de abril de 1958; 4.791, feita às fls. 26v/27 do livro 3-D, em 11 de abril de 1958; 5.232, feita às fls. 74v/75 do livro 3-D, em 10 de março de 1960 e 7.691, feita às fls. 163v/164 do livro 3-E, em 10 de junho de 1967;

II - Ressaltar que o presente projeto utilizará a área de 216,90 hectares, do imóvel de 4.755,42 hectares, havendo um remanescente de 4.538,52 hectares;

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal.

PORTARIA Nº 891 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

Considerando que são favoráveis todos os pareceres emitidos pelos setores competentes da Coordenadoria Regional do Estado de São Paulo - CR-08 e do Departamento de Projetos e Operações, com referência ao projeto de loteamento, apresentado por Antônio de Arruda Sampaio e Outros, a ser executado no imóvel cadastrado sob o código 635 081 005 983, localizado no Município de Jacaré, no Estado de São Paulo;

Considerando que foram cumpridas todas as exigências legais sobre o assunto, estipuladas no artigo 96, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Considerando, especialmente, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Projetos e Operações emitido no Relatório INCRA/DP/Nº 37-775,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento para formação de 399 sítios de recreio, distribuídos em 29 quadras, denominado "Recanto dos Pássaros", de acordo com as plantas anexas ao processo INCRA-CR-08-1377/75, a ser desenvolvido no imóvel denominado Fazenda da Pio XII com área de 335,68 hectares, cadastrado sob o código 635 081 005 983, localizado no Município de Jacareí, no Estado de São Paulo, de propriedade dos requerentes conforme transcrições nºs. 25.532, livro 3-T, folhas 278, de 7.03.1974 e 25.974, livro 3-V, folhas 87, de 8.04.1974.

II - Ressaltar que o presente projeto utilizará a área total do imóvel não havendo remanescente.

III - Recomendar obediência ao disposto na Lei 4771, de 15 de setembro de 1965 - Código Florestal.

IV - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto de loteamento ora aprovado.

PORTARIA Nº 893 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na EM/DASP/Nº 206, de 23 de maio de 1975, aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 1975,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem empregos de Economista, faixa 15-A, da Tabela de Pessoal CLT e terem exercício em vagas existentes na lotação prevista para Órgãos Centrais, Regionais e Locais deste Instituto:

JOSÉ CARLOS DE CASTRO
CLEO LOUREIRO DA SILVA
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PORTO
HENRIQUE KUNIYAKI FUJII
MAURICÉA BEZERRA DE LIMA
OSMAR MARTINS DE FREITAS
ANTONIO ROBERTO DIAS
EDY BRAGA MENDONÇA
FRANCISCO RODRIGUES COSTA
FELICIANO BUENO DE CAMARGO
DUCÉSIO MARTINS FILHO
JOÃO ELÍSIO DE MOURA
MASSAMI SHIMIZU
OSWALDO ANDARU
JOSÉ ARIOSWALDO PEREIRA
CLÁUDIO JOSÉ VIANA PEREIRA
DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA
VALDIVINO CONSORTI
IVO DO PINHO ÂNGELO
CLAudemir RÚBIA GOMES
GUTEMBERGUE ARAÚJO DE CERQUEIRA
NEHEMIAS ALVES DE LIMA
ANTÔNIO CÂMARA MOREIRA
LAURO HISSAMU OZAWA

sendo os nove primeiros nas vagas mantidas na referida Tabela aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente

da República, no PR/Nº 1276/73, publicado no D.O. de 08 de março de 1973 e os demais em vagas decorrentes das promoções de: Odair Zaccata, Aroldo José Molletta, Geraldo Luiz Norta Albuquerque, Luiz Wanderley de Lima, Katuyo Takimoto, Edilvio Baptista Mendes, Alca Veras Lobo Neto, Raimundo Nonato Bezerra da Costa, Raimundo Nonato Arrais Maia, Elias João de Araújo, Benedito Roberto Zurita, Alita Guimarães Nery, Elmo Miśeski, Hélio Caldas, João Brito de Sá, Filogônio de Assis Bezerra e José Rodrigues da Costa.

PORTARIA Nº 894 DE 20 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na EM/DASP/Nº 206, de 23 de maio de 1975, aprovada por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no D.O. de 30 de maio de 1975,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem empregos de Engenheiro Agrônomo, faixa 15-A, da Tabela de Pessoal CLT, e terem exercício em vagas decorrentes na lotação prevista para Órgãos Centrais, Regionais e Locais deste Instituto:

01 - JOSÉ CLARCK PORTO COELHO
02 - JOSÉ HERMANO DE MELO
03 - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FREIRE
04 - MARIA DO SOCORRO DE SENA E SILVA
05 - ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA NETO
06 - RÔMULO RODRIGUES DE SOUZA
07 - MARCIO CASTRILLON MENDES
08 - FRANCISCO HÉLIO PIMENTA TEÓFILO
09 - JOSÉ ANSELMO GÔIS
10 - FRANCINET ROCHA SILVA
11 - FRANCISCO OTÁVIO CUNHA PIRES
12 - MARCOS LINO ALVES MACHADO
13 - JOSÉ LEONEL DE MELO NETO
14 - JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS BASTOS
15 - JOSÉ MARCOS MENDES DA SILVA
16 - PAULO DE TARSO ROBERTO DE CARVALHO
17 - WILAME PEDROSA PINTO
18 - OSVALDO FERREIRA LOPES
19 - VALDIR ALVES DA SILVA
20 - OFÉLIA CLEUSA ROSANNE GOMES
21 - ANTÔNIO HÉLIO DE MENEZES
22 - JOSÉ SOARES DA SILVA NETO
23 - JOSÉ EVANILDO EVANGELISTA
24 - CETHSEMANE DE LINHARES PINTO
25 - CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
26 - SAINT-CLAIR FAÇANHA BRAGA
27 - JOSÉ CARLOS DE OLIVÉIRA MELO
28 - JOSÉ AURÉLIO CORRÊA LEITE

nas vagas decorrentes das promoções de: Paulo Gustavo Sommer, Humberto José Fernandes de Melo, Henrique Miecislau Michalak, Wicar Goes Teixeira, Sebastião Camargo, Aluizio Guimarães Ferreira, João Guarã Sobrinho, José Abelardo Ganem, Carlos Eurico Xavier de Castro, José Luiz Viana do Couto, Orlando Gonçalves Aguiar Teixeira, Luiz José da Costa, Audlizio Mosca de Carvalho Filho, Antônio Pereira Brito, Gerson André de Souza, Francisco de Assis Luna, Jaime Joubert Ferreira, Rubem Noê Wilke, Enildo Diniz Caldeira, José Artêmio Caetano, José Pestana de Araújo, João Alfredo Gaze, Ramiro Feital Soares Pinto, Nelson Borges Montenegro, Frederico Guilherme Cavalcanti de Alencar, Arturo Bezerra de Acioli Toscano, Antônio Carlos de Almeida, Miyochi Terada.

Lourenço Vieira da Silva
Presidente

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea "c", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 54 — Em aditamento à Portaria nº 48, de 11 de junho de 1975, incluir Savério Mattoso, Diretor da Divisão do Material e Serviços Gerais, símbolo S-C, na qualidade de membro da Comissão de Licitação de que trata a portaria acima mencionada.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea "c", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 55 — Designar para compor a Comissão Julgadora do Prêmio INC do Roteiro Original, nos termos do art. 15, da Portaria nº 49, de 16 de junho de 1975, que criou este Prêmio, Carlos Amaral da Fonseca, Diretor do Departamento do Filme de Longa Metragem deste Instituto, Presidente da Comissão, e Octávio da Faria, Alberto Shtatovsky, Renato Bittencourt e Ely Azevedo, ensaístas e críticos cinematográficos. — *Alcino Teixeira de Mello*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 701, DE 19 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Clara Pereira Sata, Matrícula nº 2.194.726, do cargo em comissão, Símbolo G-C, da Diretora da Divisão de Registro Acadêmico do Departamento de Assuntos Acadêmicos, do Q.U.P./U.F.Go., com efeito a partir de 12 de junho de 1975. — *Paulo de Bastos Perillo*.

PORTARIA Nº 700, DE 20 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nomear José Leite Santana, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho, José de Bastos Curado, Renato de Albuquerque Melo, Edilberto da Veiga Jardim Filho, Adalino José Teixeira e Afonso Cavalcante Munding, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, Professores Assistentes, Código EC-533.20, integrantes do Q.U.P./U.F.Go., lotados na Faculdade de Odontologia, para exercerem cargos de Professor Adjunto, Código EC-502.22, nos termos do artigo 171 do Estatuto da U.F.Go., combinado com o artigo 15, letra "d", da Resolução nº 8-70, do C.C.E.P., tornando a medida efetiva a partir de 13 de janeiro do corrente. — *Paulo de Bastos Perillo*.

PORTARIA Nº 714, DE 23 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Eneido Lemes Júnior, Matrícula nº 2.218.737, do cargo efetivo da Oficial de Administração, Código AF.201.12-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com efeito a partir de 6 de maio do corrente. — *Paulo de Bastos Perillo*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nº 13.430 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102 da Constituição, Lilla Appel Beira Chiquito, matr. n.º 2.111.624, no cargo de Serviço GL-102.5-A, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo nº 57.852-73.

Nº 13.440 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ana Perine, matr. n.º 2.195.842, no cargo de Auxiliar de Portaria GL-303.8-B, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo número 63.588-74.

Nº 13.442 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102 da Constituição, Sophia Niemiec, matrícula nº 2.111.673, no cargo de servente GL-104.5, do Hospital de Clínicas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo número 57.849-73. — *Theodócio Jorge Atherino*.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 28 de março do corrente ano, a Jurema Mayeski, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.10-B, do Hospital de Clínicas, matrícula nº 2.400.040. — Processo número 79.112-75. — *Theodócio Jorge Atherino*.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nº 13.462 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 3 de junho do corrente ano, José Cavallin, matrícula nº 1.881.407, no cargo de Professor Titular EC-501, do Setor de Ciências Exatas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo nº 81.550-75.

Nº 13.463 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 15 de maio do corrente ano, a Wilma Born Borges de Marede, ocupante do cargo de Escrevente-datiilógrafo AF-204.7,

do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, matr. n.º 2.401.766. — Processo nº 60.036-75.

Nº 13.464 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 5 de maio do corrente ano, a Alderico José Darsa, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.10.B, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, matrícula nº 2.424.012. Processo número 90930-75.

Nº 13.465 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Artur Kruger Passos, para exercer o cargo de Professor Assistente EC-303, do Departamento de Ciências Econômicas do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 60.282, de 21 de junho de 1967, em vaga classificada pelo mesmo Decreto, cumulativamente com o cargo de Economista do Serviço Público do Estado do Paraná. — Processo nº 52379-73. — *Theodócio Jorge Atherino*.

PORTARIA Nº 13.473, DE 16 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, André Zacharow, para exercer o cargo de Professor Adjunto EC-502, do Departamento de Ciências Econômicas do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 60.282, de 21 de junho de 1967, em vaga classificada pelo mesmo Decreto, cumulativamente com o cargo de Técnico em Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Paraná S. A. — BADEP — *Theodócio Jorge Atherino*.

PORTARIA Nº 13.486, DE 18 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de junho do corrente ano, João Canestraro, matrícula nº 2.075.058, no cargo de Inspetor de Alunos EC-204.10.B, do Setor de Ciências Exatas, e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná. — Processo nº 80659-75. — *Theodócio Jorge Atherino*.

PORTARIA Nº 13.491, DE 20 DE JUNHO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o art. 30, item VII do Estatuto, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, a partir de 7 de maio do corrente ano, a Walter Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem P-1701.13.A, do Hospital de Clínicas, matrícula número 2.401.844. — Processo nº 31703-75. — *Theodócio Jorge Atherino*.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 70 ★★ — novembro de 1974

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º Pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

Ata da décima reunião plenária do Conselho Federal de Biblioteconomia. Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco, de acordo com o Edital de convocação, reuniram-se em sessão plenária os Conselheiros: Adão Drógy de Freitas, Nancy Westphalen Corrêa, Moema Figueiredo Brasileiro, Francisco Figueiredo Luna de Albuquerque, Silda Galhardo de Araujo, Mário Ferreira da Luz, Cecília Andreotti Atienza, Maria das Graças de Lima Melo, Denise Helena Farias de Sousa e Etelvina Lima, sob a presidência do Conselheiro Murilo Bastos da Cunha. Desistiram de comparecer os Conselheiros Vanda Suaiden, ausente do País e Abner Leillis Corrêa Vicentini. Após o registro das assinaturas e verificação do quorum regimental foi iniciada a primeira sessão, tendo o Senhor Presidente apresentado a agenda dos trabalhos e comunicado haver convocado também, para uma reunião conjunta, os novos membros do CFB, eleitos a vinte e quatro de janeiro do corrente ano e que tomarão posse em julho próximo, passando a constituir o quarto Conselho Federal de Biblioteconomia. Antes do início das discussões dos assuntos em pauta, a Conselheira Maria das Graças de Lima Melo propôs à assembléia que fossem observados dois minutos de silêncio em memória da colega Alice Príncipe Barbosa, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, falecida em fevereiro último. A proposição foi aprovada, após o que lida a Ata da nona reunião do CFB, aprovada com a ressalva da Conselheira Nancy Westphalen Corrêa, que solicitou fosse esclarecida a referência ao "documento da FEBAB", constante da referida Ata como tendo sido apresentada ao conhecimento do plenário. Trata-se de questionário enviado pela Senhora Presidente daquela Entidade, consultando sobre a conveniência ou não de se dissolver a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários. A ressalva foi julgada procedente, tendo o Conselheiro Francisco Figueiredo Luna de Albuquerque observado não ser necessária emenda à Ata da Nona Reunião, uma vez que o esclarecimento ficaria consignado em Ata da Reunião em curso. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente propôs alta razão na ordem de discussão dos itens da agenda distribuída, para apreciação, em primeiro lugar, dos itens 10, 11, 8, 9 e 12. O Senhor Presidente esclareceu que os balanços e orçamentos a que se referem os itens em questão foram minuciosamente examinados pelo Contador do CFB, que os considerou em ordem, aceita a inversão de ordem pretendida, foi encaminhado à votação o item 11 - Apreciação e aprovação da prestação de contas do CFB e balanço geral do ano de 1974. Encaminhando a votação, o Senhor Presidente apresentou relatório verbal das atividades do Conselho em 1974. Este relatório será posteriormente duplicado e integrará o relatório final do terceiro CFB, a ser apresentado por ocasião da posse dos novos membros. Como destaque, salientou que o Tribunal de Contas da União aprovou as contas referentes aos exercícios de 1972 e 1973, ficando assim, aprovadas todas as contas do CFB, de 1967 à 1973. Mereceu destaque igualmentemente, o relatório das visitas realizadas pelo Presidente aos diversos Conselhos Regionais. A prestação de contas e o balanço geral do CFB serão submetidos à Comissão de Tomada de Contas, nos termos do Regimento. Foram, a seguir, aprovados os orçamentos para 1975; CRB-1, pela Resolução nº 116; CRB-2, pela Resolução nº 117; CRB-3, pela Resolução nº 125; CRB-4, pela Resolução nº 118; CRB-5, pela Resolução nº 119; CRB-6, pela Resolução nº 120; CRB-7, pela Resolução nº 126; CRB-8, pela Resolução nº 121; CRB-9, pela Resolução nº 122 e CRB-10, pela Resolução nº 123. Foram também examinadas e aprovadas as prestações de contas do exercício de 1974 dos seguintes Conselhos Regionais: CRB-1, CRB-2, CRB-3, CRB-4, CRB-5, CRB-6, CRB-8, CRB-9 e CRB-10 e os balanços trimestrais abaixo relacionados: CRB, 4º trimestre de 1974; CRB-1, 4º trimestre de 1974; CRB-2, 3º trimestre de 1974; CRB-2, 4º trimestre de 1974; CRB-3, 3º e 4º trimestres de 1974; CRB-5, 3º e 4º trimestres de 1974; CRB-6, 3º e 4º trimestres de 1974; CRB-7, 3º e 4º trimestres de 1974; CRB-8, 2º e 3º trimestres de 1974 e também o 4º trimestre do mesmo ano; CRB-9, 3º e 4º trimestres de 1974; CRB-10, 3º e 4º trimestres de 1974. O Senhor Presidente passou a seguir, a palavra ao Conselheiro Francisco Figueiredo Luna de Albuquerque para apreciar o processo de recurso da Leda Ticiano Walker Naylor, ao qual a Conselheira Silda Galhardo de Araujo havia anteriormente formulado parecer. O Conselheiro Francisco Figueiredo Luna de Albuquerque justificou-se por não haver trazido o processo, pois até recentemente não conseguira localizar a interessada para esclarecer algumas dúvidas relativas aos documentos por ela apresentados, esclarecendo, entretanto que, em princípio, está de pleno acordo com o parecer da colega Silda Galhardo de Araujo. A propósito da matéria, discutiu-se, em âmbito geral, o problema de registro de profissionais no Quadro II, nos termos da Lei 4084 e do Decreto que

a regulamentou. Falou-se da necessidade de se obter novo ato do poder executivo eliminando da legislação e registro em questão. Decidiu-se que o assunto deveria ser melhor estudado pelo próximo Conselho, ficando a Conselheira Cecília Andreotti Atienza encarregada de obter um parecer jurídico esclarecendo o problema. A seguir, discutiu-se o processo do Mário Borges Porto, de Goiás, cujo parecer da relatora Moema Figueiredo Brasileiro, negando provimento ao recurso, foi aprovado por unanimidade. Deixou de ser apreciado o recurso de Solda Maria Cardoso Caldas, da Guanabara, por estar distribuído ao Conselheiro Abner Leillis Corrêa Vicentini, ausente. Os trabalhos foram suspensos para o almoço e reiniciados, no mesmo local, às 15 horas do mesmo dia. Foi discutida e aprovada a minuta de Resolução que dispõe sobre a criação de um Fundo de Manutenção dos Conselhos Regionais de Biblioteconomia e dá outras providências. Ao encaminhar a votação, o Senhor Presidente justificou a medida proposta pela disparidade de recursos entre os Conselhos Regionais, alguns dos quais dispõem de poucas possibilidades de realizar os trabalhos a seu cargo, por falta de recursos financeiros. A seguir, discutiu-se o Ofício 19/75 do Conselho Regional do Paraná: Consulta sobre situação criada com o afastamento de diversos Conselheiros, não havendo, atualmente, suplentes em disponibilidade. Foi decidido que, se houver necessidade, deverão ser convocados os Conselheiros licenciados para que se obtenha o número necessário ao funcionamento do Conselho. Na ocasião, a Conselheira Nancy Westphalen Corrêa pediu um voto de louvor à Presidente do CRB-9 (Paraná), bibliotecária Lígia Brabília De Souza, por motivo de casamento, transferiu-se para Brasília. Foi aprovado. O Senhor Presidente leu Ofício da Presidente da Associação Brasileira de Escolas de Biblioteconomia (ABEED), no qual comunica a realização de uma reunião em Salvador, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio p. futuro, foram feitos comentários à data de realização do encontro, muito próximo à realização da 1ª Reunião Brasileira de Documentação e do 89 Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, digo, da 1ª Reunião Brasileira de Ciências da Informação e do 89 Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, sendo lembrada a possibilidade de se conseguir adiamento a reunião da ABEED. Em seguida, o Senhor Presidente lembrou que a minuta de Resolução sobre a cédula de identidade profissional não havia sido apreciada e, pelo adiantado da hora, não foi votada. A Conselheira Cecília Andreotti Atienza pediu a palavra para transmitir proposta do CRB-8 (São Paulo), referente à convocação dos relatores do processo, na esfera dos Conselhos Regionais, para prestar esclarecimentos quando do julgamento de recursos pelo CFB. Depois de amplamente debatida, concluiu-se pela rejeição da proposta, ficando, entretanto, aberta ao CRB-8 a possibilidade de reformular a mesma por escrito, a fim de que possa ser melhor estudada. Ainda com referência a processos em tramitação no CRB-8 e dos quais não se tem notícia do andamento, ficou decidido que a Conselheira Nancy Westphalen Corrêa, em seu regresso ao Paraná, visitasse a sede do CRB-8, como delegada do CFB, para verificar o cumprimento de despachos encarados pelo Conselho Federal, especialmente em processo CRB-8 nº 227/67, do qual é interessada a Senhora Adriana Maria Genovesi Gray, pois, até a presente data, nada foi recebido pelo CFB comprovando o cumprimento do referido despacho. Antes de encerrar a sessão, foi proposto e aceito por unanimidade um voto de louvor e agradecimento ao Presidente Murilo Bastos da Cunha por sua atuação a frente do terceiro Conselho Federal de Biblioteconomia. Depois de agradecer, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando para sessão conjunta com os novos Conselheiros eleitos para o quarto Conselho, no dia seguinte às 10 horas. No dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e cinco, no Departamento de Biblioteconomia da Universidade de Brasília, realizou-se a sessão conjunta dos membros constituintes dos terceiros e quartos Conselhos Federais de Biblioteconomia. Foi feita a apresentação dos novos membros, tendo os antigos Conselheiros, ao se apresentarem, tecido comentários aos problemas que, em sua opinião, constituem o ponto de trabalho do próximo grupo. Às 12 horas do mesmo dia, após mais havendo a tratar, foi encerrada a décima reunião do Conselho Federal de Biblioteconomia, lavrando-se, Etelvina Lima, 2ª Secretária a presente Ata que, lida e achada conforme, será lida e lida pelo Senhor Presidente, na sessão de Brasília, 29 de março de 1975. Etelvina Lima, 2ª Secretária. Em tempo na relação de apreciação o prestação, digo, aprovação das prestações de contas do exercício de 1974, constante da folha 68 - verso, deixou de figurar o CRB-7, que teve também suas contas aprovadas. Brasília, 29 de março de 1975. Etelvina Lima, Secretária. Murilo Bastos da Cunha, Presidente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 171, DE 18 DE
JUNHO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73 de 21 de novembro de 1968, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 140.091-75, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Pátria Companhia Brasileira de Seguros Gerais, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, dentre as que se referem ao aumento de seu capital social, de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme a liberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 1975. — *Alpheu Amaral.*

PÁTRIA DE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. — 84.290.097/0001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais, realizada em 18 de fevereiro de 1975.

As dez horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, na sede social, à Praça Pereira de Oliveira nº 10, nesta Cidade, de Florianópolis, S.C., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais. Havendo número legal, isto é, a presença de acionistas representando b.350.249 ações, mais de dois terços, portanto, das 6.000.000 de que se constitui o capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas, o Presidente da Sociedade, Sr. Milton Fett, convidou os Senhores Acionistas a elegerem o Presidente da Assembleia, recaiando a escolha, por aclamação, no próprio Sr. Milton Fett, que convidou os acionistas Mário José Gonzaga Petrelli e Ildio Silva, para 1º e 2º Secretários, respectivamente, ficando, assim, constituída a mesa dirigente. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente declarando instalada a Assembleia, mandou proceder à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de 6, 12 e 13 de fevereiro e no "O Estado" de 7, 8 e 9 também de fevereiro deste ano, o qual é do teor seguinte: "Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais — C.G.C. 84.290.097/001 — Assembleia Geral Extraordinária — 1ª Convocação — São convidados os Senhores Acionistas da Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a reunir-se no dia 17 do corrente, às 10.00 horas, na sede social, à Praça Pereira de Oliveira nº 10, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aumento do Capital Social de Cr\$... 6.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00, mediante a incorporação de reservas livres; 2. Reforma dos Estatutos Sociais; 3. Eleição dos Diretores; 4. Outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 6 de fevereiro de 1975. Os Diretores: Milton Fett, Renato Ramos da Silva". Feita a leitura do Edital e ainda por determinação do Sr. Presidente, passou o primeiro Secretário a ler a Proposta da Diretoria, datada de 4 do corrente e o parecer do Conselho Fiscal de 5 também do corrente, assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: 1. Considerando o valor de Cr\$ 4.466.666,00 (quatro milhões e quatro

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

centos mil cruzeiros) apresentado pela conta de "Reserva para Aumento do Capital — Ágio" vimos propor a V.Sas., nos termos da legislação vigente, o aproveitamento de parte do referido valor, no total de Cr\$... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para a elevação do capital social da Empresa de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). 2. Aproveito o aumento proposto pela Assembleia Geral, as novas ações serão distribuídas proporcionalmente entre os titulares das atuais ações. — 3. Com a elevação do capital, o Art. 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos 1º a 4º: "Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações nominativas e ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma". 4. A fim de uniformizar os dispositivos estatutários das Sociedades do Grupo, sugerimos a alteração do parágrafo 1º do Art. 17 dos Estatutos Sociais, propondo para o mesmo nova redação, como segue: "§ 1º — O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, no Diário Oficial, da ata da assembleia geral que os aprovar". 5. Para tornar clara, nos próprios estatutos, a data dos resgates das Partes Beneficiárias criadas pela A.G.E. de ... 19-3-1973, vimos propor se inclua a expressão "a partir de 1973" no parágrafo 1º do Art. 7º, mantendo-se inalterada a redação. Se aprovada a proposta, a redação do citado parágrafo 1º do Art. 7º, passará a ser a seguinte: — "§ 1º — No início do 45º (quadragésimo quinto) exercício da Sociedade, a partir de 1973, as partes beneficiárias serão resgatadas, mediante conversão em ações da Sociedade, levando a importância do Fundo de Resgate à conta do capital, para fazer face ao seu aumento. 6. Afinal, cabe pedir à Assembleia Geral que atenda o dispositivo do item 6 do Art. 10 dos Estatutos Sociais, elegendo os Diretores para os cargos que, vagos no decorrer do exercício, foram preenchidos por esta Diretoria, em observância ao dispositivo supra citado. Esclarecemos que foram designados, nessas condições, para preencher os cargos vagos até a primeira Assembleia Geral, os seguintes Diretores: Renato Ramos da Silva, Jorge Konder Bornhausen, Hosannah Minervino dos Santos, Tsutomu Ishikawa. Estas, Senhores Acionistas, as proposições que vimos submeter à sua deliberação. Florianópolis, 4 de fevereiro de 1975. Os Diretores: Milton Fett. — Renato Ramos da Silva. — Eriodes João Battistella. Ildio Silva. — José Mathusálem Comelli. — Jorge Konder Bornhausen. — Pedro Rocha. — Oberthal Paes Filho. — Parecer do Conselho Fiscal — Srs. Acionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais reunidos, extraordinariamente, na sede social, a fim de examinar a Proposta da Diretoria de 4 do corrente, referente ao aumento do capital social de Cr\$... 6.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) (ros) e outras alterações estatutárias, após o necessário exame da matéria, são de parecer unânime de que a referida Proposta merece a aprovação dos Srs. Acionistas, por atender aos interesses sociais. — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1975. — Adhemar Garcia. — Carlos Passoni Junior. — Manoel Dilor de Freitas". Terminada a leitura dos documentos acima transcritos, o Sr. Presidente pôs, inicial-

mente, em discussão, a proposição referente ao aumento do Capital Social, objeto dos itens 1 a 3 da Proposta da Diretoria, verificando-se, após a votação, e por proposta do acionista Hélio Bath Crespo, sua aprovação por unanimidade, sendo também aprovado por unanimidade, por proposta do acionista Hélio Bath Crespo, ficar a Diretoria autorizada a fazer o necessário acerto de frações de ações. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou que, tendo em vista a aprovação do aumento do capital social, nos precisos termos propostos pela Diretoria, o Art. 5º passava a ter a redação proposta, mantidos todos os seus parágrafos, a saber: — "Art. 5º — O Capital Social é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações nominativas e ordinárias, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia a alteração do § 1º do Art. 17 dos Estatutos Sociais, objeto do item 4 da Proposta da Diretoria. Submetida à discussão e em seguida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando o referido parágrafo a ter a seguinte redação: "§ 1º — O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, no Diário Oficial, da ata da assembleia geral que os aprovar". Submeteu, a seguir, à assembleia, o Sr. Presidente, a alteração do § 1º do Art. 7º dos Estatutos Sociais, objeto do item 5 da Proposta da Diretoria. Como a proposta em nada modifica ou reduz vantagens atribuídas às partes beneficiárias, torna-se dispensável a aprovação da emenda pelos seus titulares; todavia, estando presentes à Assembleia a totalidade desses titulares, declararam eles nada ter a opor à emenda, manifestando-se unanimemente favoráveis à sua aprovação. Com a palavra, o acionista Hélio Bath Crespo propôs aos demais acionistas sua aprovação. Submetida à votação, foi a seguir, aprovada por unanimidade, com a abstenção dos interessados, a alteração proposta pela Diretoria, passando o referido § 1º do Art. 7º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "§ 1º — No início do 45º (quadragésimo quinto) exercício da Sociedade, a partir de 1973, as partes beneficiárias serão resgatadas, mediante conversão em ações da Sociedade, levando a importância do Fundo de Resgate à conta do capital, para fazer face ao seu aumento". Passou-se, a seguir, ao item 6 da Proposta da Diretoria. Em discussão a matéria, o acionista Mário José Gonzaga Petrelli propôs fossem eleitos os Senhores Renato Ramos da Silva, Jorge Konder Bornhausen, Hosannah Minervino dos Santos e Tsutomu Ishikawa, o primeiro para Diretor Vice-Presidente e os demais para Diretores sem designação especial, conforme já designados pela Diretoria. Colocada em discussão a matéria verificou-se, após a votação, a eleição, por unanimidade, dos Srs. Renato Ramos da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Alves de Brito nº 20, portador da Carteira de Identidade nº 28.772 do Instituto de Identificação e Médico Legal de Santa Catarina, CPF — ... 002.650.049, para Diretor Vice-Presidente e dos Srs. Jorge Konder Bornhausen, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade da OAB — SC — nº 1.498, CPF — 003.731.179, domiciliado na Cidade de Blumenau, onde reside à Rua Paraíba nº 170,

Hosannah Minervino dos Santos brasileira, casada, natural do Estado de Guanabara, engenheiro, domiciliado no Estado da Guanabara, onde reside à Rua São Clemente nº 482, apartamento 105, portador da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — CREA — nº 12.823-D, CPF-008.929.307 e Tsutomu Ishikawa, japonês, natural de Shizoka, casado, economista, domiciliado em São Paulo, onde reside à Rua Piauí nº 215, apartamento 31, portador da Carteira de Identidade nº 8.604.024, expedida pelo DEEDOPS — R.T. — nº 595.865, CPF — 650.819.518-20 para Diretores sem designação especial, com mandato a terminar na próxima Assembleia Geral Ordinária, juntamente com os demais Diretores. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra, para quaisquer outros assuntos de interesse social. Como ninguém dela quisesse fazer uso, suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, à reabertura dos trabalhos, foi por todos assinada. — Florianópolis, 18 de fevereiro de 1975. — Milton Fett, Presidente da assembleia. — Mário José Gonzaga Petrelli, 1º Secretário. — Ildio Silva, 2º Secretário. — Roberto de Vasconcelos. — Jorge de Azevedo. — Moacyr Pereira da Silva. — Hélio Bath Crespo. — p. Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, Moacyr Perara da Silva, Diretor. — p. Empar S.A. — Empreendimentos Portugueses do Brasil Participações, Gustavo Affonso Capanema e Manoel José Archer Homem de Mello, Diretores. — p. Banco BRADESCO de Investimento S.A., Luiz Silveira e Basílio Troncoso Filho, Diretores. — p. Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Lauro Luiz Linhares, Presidente e Carlos Passoni Junior, Diretor. — José Luiz de Magalhães Lins. — Antonio Carlos de Almeida Braga. — Cópia fiel do texto lavrado no livro de atas das assembleias gerais.

ESTATUTOS DA PÁTRIA — COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º A PÁTRIA — Companhia Brasileira de Seguros Gerais, constituída em 29 de maio de 1945, reger-se-á pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2º A Sociedade terá sua sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, podendo, a critério da Diretoria, estabelecer filiais, sucursais e agências em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior sendo que, nesta última hipótese, após a necessária autorização governamental.

Art. 3º O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 4º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, tal como definidos na legislação em vigor.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5º O Capital Social é de ... Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações nominativas e ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

§ 1º O registro de sessões, averbações, desdobramentos ou transferências de ações, será ultimado no prazo de 15 (quinze) dias do pedido formulado, por escrito, pelos interessados.

§ 2º O desdobramento dos títulos múltiplos ou causais representativas das ações será sempre efetivado por preço não superior ao do custo.

§ 3º Será sempre livre a negociação das ações, podendo a Sociedade

DOCUMENTO ILEGÍVEL

suspender, provisoriamente, no máximo de 90 (noventa) dias...

§ 4º Os títulos múltiplos, ou cautelares representativas das ações...

CAPÍTULO III

Partes Beneficiárias

Art. 6º Ficam criadas 100 (cem) partes beneficiárias nomenclativas...

§ 1º Como lucro líquido se entende para o cálculo da percentagem de 10% (dez por cento)...

§ 2º As partes beneficiárias serão atribuídas a colaboradores da Sociedade, por deliberação da Assembleia-Geral...

Art. 7º Anualmente, do lucro líquido apurado, e após as deduções das reservas...

§ 1º No início do 45º (quadragésimo quinto) exercício da Sociedade, a partir de 1973...

§ 2º O capital de resgate das partes beneficiárias será decuplo do seu rendimento médio nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 8º O pagamento da percentagem sobre o lucro líquido atribuído às partes beneficiárias far-se-á após a aprovação do Balanço pela Assembleia-Geral Ordinária.

CAPÍTULO IV

Administração

Art. 9º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) membros...

§ 1º O mandato dos Diretores será de 1 (hum) ano, permitida a reeleição e terminará com a eleição e posse dos seus substitutos.

§ 2º A gestão de cada Diretor será garantida com a caução de 50 (cinquenta) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros.

§ 3º A investidura dos Diretores se fará por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, de pois de presta-se a caução a que se refere o parágrafo anterior.

§ 4º Caberá à Assembleia-Geral eleger a Diretoria em sua composição máxima ou deixar de preencher alguns cargos na mesma.

§ 5º A Diretoria em conjunto, perceberá uma remuneração mensal limitada, em seu total, ao equivalente a 100 (cem) vezes o maior salário-número vigente no país...

Art. 10. Compete à Diretoria:

1. administrar e gerir os negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade...

2. representar ativa e passivamente a Sociedade cabendo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições...

3. examinar os Balanços da Sociedade e sobre eles deliberar.

4. aprovar e alterar, sempre que necessário, o Regimento Interno da Sociedade;

5. designar os substitutos do Diretor-Presidente, dos Diretores Vice-Presidentes e dos Diretores, em suas ausências ou impedimentos;

6. preencher os cargos vagos na Diretoria da Sociedade, levando os substitutos exercer as funções até a realização da Assembleia-Geral subsequente...

7. fixar, sem prejuízo do disposto no art. 11 destes Estatutos, as atribuições específicas do Diretor-Presidente, dos Diretores Vice-Presidentes e dos Diretores;

8. distribuir, entre seus membros, a remuneração mensal estabelecida pelo § 5º, do art. 9º e a percentagem a que se refere a letra "f", do art. 17, destes Estatutos.

Parágrafo Único. A Sociedade só poderá assumir obrigações e constituir procuradores, mediante assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria.

Art. 11. Compete especificamente:

1. Ao Diretor Presidente: a. convocar as Assembleias Gerais; b. convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c. supervisionar os negócios da Sociedade, em geral; d. determinar as aplicações em investimentos de qualquer natureza;

2. Aos Diretores Vice-Presidente e demais Diretores as atribuições que lhes forem cometidas pela Diretoria, no Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 12. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei e será

PRODUTOS SANEANTES

NORMAS TÉCNICAS

DIVULGAÇÃO Nº 1.159

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Nº

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia-Geral Ordinária...

§ 1º Os membros efetivos serão substituídos pelos suplentes na ordem da respectiva nomeação pela Assembleia-Geral Ordinária.

§ 2º A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia-Geral que o eleger.

CAPÍTULO VI

Assembleia Geral

Art. 13. A Assembleia-Geral reunir-se-á nos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício financeiro, para os fins previstos em lei e nos presentes Estatutos e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único — A Assembleia-Geral, convocada de acordo com a lei, será presidida pelo acionista que a Assembleia escolher, dentre os presentes, o qual designará um ou mais para servirem como Secretários.

Art. 14. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

Parágrafo Único. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia-Geral por outros acionistas mediante mandato expresso, cujo instrumento será depositado na sede da Sociedade, até a véspera da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO VII

Exercício Financeiro, Lucros, Fundos e Reservas

Art. 15. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 16. O Relatório da Diretoria, com Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre esses documentos serão publicados, até o fim do mês de fevereiro do ano seguinte ao do exercício encerrado, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação.

Art. 17. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de constituídas as reservas técnicas exigidas pela legislação serão distribuídos, por Proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, da seguinte forma:

a. 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, a critério da Assembleia-Geral, por Proposta da Diretoria;

c. (dez por cento) para distribuição entre os portadores de partes beneficiárias, observado o disposto no § 1º, do art. 6º, destes Estatutos;

d. 2% (dois por cento) para o Fundo de Resgate das Partes Beneficiárias, de acordo com o disposto no art. 7º, destes Estatutos;

e. até 10% (dez por cento) para atender à distribuição de participações e gratificações a funcionários, a critério da Diretoria;

f. até 10% (dez por cento) destinado à gratificação da Diretoria, cuja distribuição será feita pela mesma, desde que aos acionistas seja distribuído um dividendo mínimo anual de 6% (seis por cento);

g. parcela necessária a prover o pagamento do Imposto de Renda sobre os lucros do exercício;

h) atendida a distribuição acima, o saldo existente será levado a um Fundo de Reserva para Aumento do Capital Social, ou terá a destinação que a Assembleia-Geral determinar.

§ 1º O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, no Diário Oficial, da ata da assembleia geral que os aprovar.

§ 2º Os dividendos e bonificações não reclamados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial, das respectivas atas das Assembleias que os aprovarem, serão depositados, no Banco do Brasil, em conta vinculada, na forma do que dispõe o Art. 3º, da Lei 5.589, de 3 de julho de 1970. — "Pátria" — Cia. Brasileira de Seguros Gerais (Nº 28.825 — 25-6-75 — Cr\$ 622,00)

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 176 — Delegar competência à Sra. Dalva de Freitas Leitão, Delegada da Superintendência de Seguros Privados no Estado de São Paulo, para aprovar licitação pela modalidade de convite, autorizada no Processo SUSEP-187.002-75, com o fim de alienar a viatura marca Aero-Willys, tipo Sedan, ano 1970, Motor OB-11-A, Chassis nº 206139, Placa GA-5450, bem como praticar todos os demais atos legais pertinentes necessários à atualização da licitação, inclusive assinar documentos, dar recibo de quitação e promover as medidas junto às repartições estaduais competentes quanto à baixa dos registros correspondentes à referida viatura.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 177 — Dispensar, a pedido, a servidora Neuza Batinga de Mendonça, Oficial de Administração, 14-B, matrícula 20.182, da função de Chefe da Seção Administrativa, da Delegacia da SUSEP no Estado da Bahia, para a qual foi designada consoante Portaria 86 de 10 de abril de 1968, publicada no Diário Oficial de 30-4-68. Alpha Amaral.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 115 — Dispensar o Geólogo Paulo Roberto Cruz da Presidência da Comissão de Compra de Terrenos no Estado de São Paulo, criada pela Portaria nº 110-75 de 6-6-75, por ter sido designado para outra função.

Nº 116 — Designar o Dr. Manoel Américo Nogueira de Abreu para Presidente da Comissão de Compra de Terreno no Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 110-75, de 6-6-75, por ter sido designado para outra função.

Nº 117 — Designar o Dr. Manoel Américo Nogueira de Abreu para Presidente da Comissão de Compra de Terreno no Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 110-75, de 6-6-75, por ter sido designado para outra função.

Nº 118 — Designar o Dr. Manoel Américo Nogueira de Abreu para Presidente da Comissão de Compra de Terreno no Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 110-75, de 6-6-75, por ter sido designado para outra função.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 107/75

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL NA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.851, de 14-2-75 - Apostila - A presente Portaria que concedeu aposentadoria a CIFELO DA CUNHA DHERING, mat. 63.597, fica apostilada para considerar o servidor aposentado no cargo efetivo de Trabalhista, nível 10.

AGÊNCIA EM NACIÃO - SRAL

Nº 1, de 18-4-75 - Conceda aposentadoria, por invalidez, a ROSILEUSA COELHO PEREIRA DOS ANJOS, mat. 64.691, Oficial da Administração, nível 14.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 251, de 17-4-75 - Declara vago o cargo adiante discriminado, em virtude do falecimento do servidor MANOEL NASCIMENTO DE FREITAS, mat. 36.911, ocorrido em 12-4-75 - Tesoureiro Auxiliar de 2ª Categoria.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 519, de 11-4-75 - Conceda aposentadoria, por invalidez, a ANTONIETA GOMES DE ARAÚJO, mat. 13.185, Operador de Baixo X, nível 11-5.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

PROCURADORIA GERAL

Nº 1.743, de 29-4-75 - Designa MYRNA JANUZZI SIMÕES, mat. 64.797, para exercer a função gratificada de Secretária do Procurador-Geral nº 21962, símbolo 6-F; Nº 1.744, de 29-4-75 - Nomeia LISA RIBEIRO DA SILVA NOVAES, mat. 24.085, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro Setorial de Planejamento e Treinamento nº 22031, símbolo 4-C.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 2.443, de 29-4-75 - Designa SELMA HUNIZ BORNANN, mat. 41.269, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Expediente nº 20827, símbolo 8-F, cessando, em consequência, os efeitos da DTS/SAN-2404/75, publicada no BSL/DG-49/75, que a designou para responder pela referida função.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 2.126, de 29-4-75 - Exonera, a contar de 24-3-75, BOANERGES SAMI TIAGO RIBEIRO, mat. 23.552, do cargo, em comissão de Chefe de Equipe nº 20311, símbolo 4-C, tendo em vista seu afastamento para servir no FURNURAL.

AGÊNCIA EM DELMIRO GOUVEIA - SRAL

Nº 2, de 13-3-75 - Dispensa DIONE MARIA DA SALETE DE PAULA, mat. 58.504, Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização nº 50050, símbolo 3-F, em virtude de sua designação para outra função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 6.768, de 9-4-75 - Nomeia MARIA ALBA MONTEIRO, mat. 59.363, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe nº 30923, símbolo 7-C; Nº 6.778, de 14-4-75 - Designa JOÃO ANTONIO ALVES, mat. 53.262, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Expediente nº 30829, símbolo 11-F.

COORDENAÇÃO REGIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - SRRJ

Nº 141, de 23-4-75 - Designa JULIO LOPES SOARES, mat. 18.933, para exercer a função gratificada de Assistente nº 40805, símbolo 3-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Nº 53, de 24-4-75 - Designa REGINALDO PEIXOTO DE HELO, mat. 19.619, para exercer a função gratificada de Assistente nº 33975, símbolo 4-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRPE

Nº 64, de 18-4-75 - Designa ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA, mat. 2.232, para exercer a função gratificada de Assistente nº 34000, símbolo 2-F.

RELAÇÃO Nº INPS 109/75

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 1.037, de 25-4-75 - Admitir, na condição de empregado sujeito à legislação Trabalhista, para o cargo de Enfermeiro NS - outras Atividades de Nível Superior - NS-3 - nesta Superintendência, com o salário mensal de Cr\$ 3.667,00, os seguintes candidatos habilitados no C-5 - (Enfermeiro do SPF - do FOSP): SHELILA DE CARVALHO FERNANDES, YOSHIE HAYASHI DE ALMEIDA, ELIANE BANIS Bongioiolo, SONIA MARIA TINI, BERNADETTE CHAVET, MARIA DE LOURDES CENTA, CLARITA CHIDDI TRINDADE, ADELINA FUYOSHIMA e ELIZABETH EBBERS.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 1.341, de 24-4-75 - Admitir, na condição de empregado sujeito à Legislação Trabalhista, para o cargo de Enfermeiro - Outras Atividades de Nível Superior - NS-3, nesta Superintendência, com o salário mensal de Cr\$ 3.501,00, os seguintes servidores habilitados no concurso realizado pelo DASP: ALIETE ALMEIDA CALADO, EVANDI FERREIRA DA SILVA, MARIA ROSA DA MASCIMENTO, MARIA JOSE DA SILVA, MARIA BERNADETE DE BARROS LIMA, SEDASTIÃO BARROS DA SILVA, SANDRA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, MARIA DO CARMO-FÉLIX DOS SANTOS, ANISIA FREIRE DE ALBUQUERQUE, MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA, MARIA ISABEL DOS SANTOS BARBOSA, VANILDE DO NASCIMENTO RIVERO, ALBA LÚCIA BEZERRA DE SOUZA, DILMA NETO DE HEZES, JOSEFA SANTOS DA SILVA, MARIA ALICE CAVALCANTI DE ASSUNÇÃO, MARIA JAYKIETA DE SOUZA, SANDRA BELTRÃO FARIAS, ZULEIDE BEZERRA, ROSA ANELIA HAGALHES LEAL, EDINEIDE ALMEIDA DE MATOS, TEREZINHA DE LISIEUX DA CUNHA CAVALCANTI, MARLUCE CORREIA LIMA; JUCELDA ALVES DE OLIVEIRA, LUCILA MARIA DA CUNHA HELO, ZULEIDE FERREIRA GOMES, LENICE LOBO GOMES, CÉLIA MARIA VERGOSA BARROS, MARIA SUELY PEIXOTO PEREIRA, MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA PAES, TELMA SELHA DE OLIVEIRA BENEVIDES, ANTONIA RODRIGUES DE NOUVA, DINA TEODOSIO DA SILVA; para o cargo de Auxiliar de Enfermagem - Outras Atividades de Nível Médio - NS-4, com o salário mensal de Cr\$ 1.603,00, os seguintes servidores habilitados no concurso realizado pelo DASP: MARIA JOSÉ PEREIRA CABRAL, CONSTANÇIA FERREIRA FURTADO, IVANILDO MARTINS SANTOS, TEREZILDA MARIA DAS CANDEIAS GOMES, VANILDE DE SOUZA FILHA, IRENE LANDIM RAMALHO, ELEANE MARIA DO NASCIMENTO, ADEILDE CORREIA DE NOUVA, EDITE SIÂNIO DA SILVA, GERCINA JULIA DA SILVA, LUIZA MARIA CASTRO DA SILVA, MARIA JOSÉ ALVES, MARIA LUIZA PASCOS DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ REGIS ALVES, IVONE XAVIER VILA NOVA, ALMIRIA DE AMORIM GALVÃO BARBOSA, GILBERTO CARREIRO DE SOUZA, ALIETE DA SILVA SANTANA, SOLANGE BEZERRA DA PAIXÃO, SEVERINA MARIA GLÁDIO BARBACHO, IRANY MARIA DE SOUZA, ALENE DOLORES ALMEIDA DE FREITAS, MARIA HELENA VICENTE, EDILEUZA COPINO DA SILVA, EDNEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, MARCELENA SANTOS DE FREITAS, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA, GILVANE TE OLIVEIRA E SILVA, HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO, MARGARIDA DA SILVA VILA RINHO, ELIANE ROCHA GUIMARÃES, MARLUCE DA SILVA, HARLY DO NASCIMENTO SANTOS, MARLENE BEZERRA DA SILVA, RIVANA GONÇALVES DA SILVA, MARIA RITA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS, MARIA ELNA MEDEIROS DE ASSIS, SUZANHA TRAJANO DA SILVA, LUCI DA SILVA VIEIRA, MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, ANDREZINHA DE AMORIM GALVÃO LIRA - MARIA PAULA DE OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, ALDAIR CORREIA, MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO, PEDRO DA SILVA BORGES, JACI BERNARDO DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO VANDERLEI FERRAZ, CLÉIA LÚCIA DOS SANTOS FERREIRA, GISELDA LINA DE SEIXAS, LUCILA MARIA SILVINO, EUNISIA HENDES DE SOUSA, RUTH DOS SANTOS MONTEIRO, MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA, LETICIA VELOSO DOS SANTOS LUIZA COUTINHO DE ARAÚJO, ELIANE FERREIRA DE LIMA, MARIA DAS NEVES DE LINA FRANCISCA SUZANA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO, MARIA TÁLIA DOS ANJOS, MARLENE NASCIMENTO SANTOS, JANDIRA BATISTA DO NASCIMENTO, GENEY FERREIRA DA SILVA, GERALDO ROCHA CARNEIRO, WALFRIDO DANTAS DE ALMEIDA, EURIDICE MARIA DO NASCIMENTO, MARLENE DALVES DA SILVA, VERA LÚCIA MESQUITA, MARIA DO CARMO BARACHO DA SILVA, VALDILEA LEONCIO DA CRUZ, LEIDA RAMOS COSTA, TÂNIA MARIA PADRÃO PENANTE, ALDENICE MACEDO DA SILVA, MANOEL GOMES DE FREITAS, MARIA FRANCISCA XAVIER, MARCÉLIA NOVAIS DE BARROS, GILCE ALVES DE FARIAS, CRIZALDO DOS SANTOS PALHEIRA, NORA MARIA PAULO DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, FELISHIRO HUBBERTO BARBOSA, HAMILTON CAMPOS DOS SANTOS, LINDACE MARTINS GANBOA, JOSEFA REGIS, NILZA FRANCISCA DA COSTA, TEREZINHA MARIA NERY, JOSEFA ANARA DO NASCIMENTO, JOEL XAVIER DE BARROS, MARIA SONIA ALVES DOS SANTOS, ALBANITA FÉLIX DA SILVA, MARIA JOSÉ DE SOUZA, ROSALIA TEIXEIRA SOARES, JOSETE VIL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LAS BRAS DOS SANTOS, LINDALVA PEREIRA DO NASCIMENTO, MARINE MARIA RODRIGUES E SILVA, CÍCIA DE OLIVEIRA BORGES e MARIA DAS VIRGENS DA MOURA,
 RELAÇÃO Nº INPS 109/75

PORTARIASCHEFIA DE SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SRPS

Nº 48, de 18-4-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a OLGA SANTOS DOS SANTOS, mat. 37.617, Servicial, nível 6-B.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.483, de 23-4-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a AURORA GONÇALVES TAVOLARO, mat. 7.442, Técnico de Administração, nível 21.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRDP

Nº 400, de 30-4-75 - Exonera, a pedido, a contar de 30-4-75, WILSON VAL DE CASAS, mat. 45.057, Escriturário, nível 10.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇODIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 839, de 23-4-75 - Designa DALVA DIAS MOTTA, mat. 66.588, para exercer a função gratificada nº 21534, do Chefe de Seção de Expediente, símbolo 5-F, cessando, em consequência, sua designação anterior.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Nº 14.973, de 23-4-75 - Nomeia os servidores abaixo indicados, para exercerem os cargos em comissão a seguir: DANTE MAZALI, mat. 47.582, Coordenador Regional nº 35129, símbolo 3-C; DOLORES SCHOLZ GOMES, mat. 43.020, Chefe de Serviço nº 35144, símbolo 7-C; HUGO MALLMANN DE MIRANDA, mat. 11.760, Subsecretário Regional, nº 35186, símbolo 2-C; HUMBERTO COULART GUEDES, mat. 21.368, Chefe de Serviço nº 35212, símbolo 7-C; JORGE ESCOBAR PEREIRA LIMA, mat. 28.437, Chefe de Equipe nº 35321, símbolo 7-C; SÉRGIO OCTÁVIO SAUER, mat. 878.532, Chefe de Serviço nº 42787, símbolo 5-C; JOÃO HENRIQUE SCHEER PEREIRA, mat. 876.282, Chefe de Posto nº 42854, símbolo 7-C; HENRIQUE ARLINDO CASALI, mat. 6.373, Chefe de Posto nº 42913, símbolo 7-C; BERNARD PROCIANOV, mat. 47.430, Subsecretário Regional nº 35254, símbolo 2-C; HUMBERTO MASCARENHAS, mat. 57.403, Coordenador Regional nº 35258, símbolo 3-C; NICEIA RODRIGUES DE ALENCASTRO, mat. 35.893, Coordenador Regional nº 35335, símbolo 3-C; RENATO SÉRGIO ALEXANDRI, mat. 33.814, Chefe de Equipe nº 35339, símbolo 6-C; JUAZÉ LOPES HAUSSEN, mat. 21.773, Subsecretário Regional nº 35350, símbolo 2-C; MARLENE LIMA BARRI, mat. 39.270, Chefe de Serviço nº 35354, símbolo 7-C; MARIA ELY MENEZES, mat. 22.227, Chefe de Centro Regional nº 35357, símbolo 5-C; WOLMER GARCIA, mat. 12.276, Coordenador Regional nº 35377, símbolo 3-C; ELZA MORAES D'AMICO, mat. 41.672, Chefe de Equipe nº 35381, símbolo 6-C; HELENA VERDUM, mat. 63.039, Diretor de Divisão nº 35390, símbolo 5-C; MARINA SCHULTE ACAAU, mat. 37.010, Diretor de Divisão nº 35407, símbolo 5-C; DELMA VEGNER, mat. 54.586, Chefe de Equipe nº 35491, símbolo 6-C; ALCYONE MORAES FAGUNDES, mat. 21.254, Diretor de Divisão nº 35502, símbolo 5-C; DARCY TRINDADE BARBOSA, mat. 879.440, Chefe de Posto nº 42945, símbolo 7-C; HARRY ROSSLER HECKMANN, mat. 881.771, Chefe de Posto nº 43059, símbolo 7-C; JEANE DIENSTHANN, mat. 808.029, Administrador de Posto nº 43060, símbolo 8-C; BRUNO FABRÍCIO AQUINO, mat. 19.333, Administrador de Posto nº 43076, símbolo 8-C; JOÃO DE DEUS TEIXEIRA GONÇALVES, mat. 878.613, Chefe de Posto nº 43083, símbolo 7-C.

RELAÇÃO Nº INPS 110/75

PORTARIASPRESIDÊNCIA

Nº 1.763, de 5-5-75 - Exonera, a contar de 5-5-75, LUIZ DE SOUZA, mat. 13.488, do cargo em comissão de Inspetor-Geral, código DAS-101.1, nº 20.013; Nº 1.765, de 5-5-75 - Nomeia JOÃO IGNÁCIO PEREIRA DA COSTA, mat. 86.184, para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Geral, código DAS-101.1, nº 20613.

RELAÇÃO Nº INPS 149/75

PORTARIASDIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.502, de 18-6-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a YARA BITTENCOURT MONTEIRO DA LUIZ, mat. 17.983, Oficial de Administração, nível 16-C; Nº 1.510, de 19-6-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a NELLY MARISANTE SANTOS, mat. 19.108, Oficial de Administração, nível 16-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 564, de 2-6-75 - Exonera, "ex-offício", a contar de 7-2-72, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, mat. 26.656, Médico, nível 21.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 112, de 12-6-75 - Exonera, a pedido, a contar de 10-3-75, JOSÉ MARIA PEREIRA, mat. 47.681, Auxiliar-de-Portaria, nível 7.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 250, de 5-6-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a REGINA MARIA ALVAREZ VIEIRA, mat. 68.226, Assistente Social, nível 21-B; Nº 251, de 6-6-75 - Exonera, a pedido, a contar de 22-2-72, ALMO FRANÇA CARDOZO, mat. 46.748, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

DIRETORIA DA DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRPS

Nº 59, de 13-6-75 - Exonera, a pedido, a contar de 10-7-71, BELMIRO JOSÉ ANDRADE, mat. 22.301, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇODIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 856, de 16-6-75 - Designa os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções gratificadas a seguir, cessando, em consequência as designações anteriores: JOSÉ ANTONIO VIEGAS DA SILVA, mat. 16.648, Encarregado de Turno nº 21522, símbolo 10-F; AVELINO FRANCISCO DUARTE, mat. 10.610, Chefe de Seção nº 21529, símbolo 5-F; ATHAIR DO AMARAL, mat. 30.878, Chefe de Seção nº 21541, símbolo 4-F; MIGUEL BLENGER BRANDÃO, mat. 6.089, Auxiliar Técnico nº 21546, símbolo 3-F; MURILLO FERNANDO JORGE, mat. 6.072, Chefe de Seção nº 21566, símbolo 5-F; ENILSA GOMES RODRIGUES, mat. 18.058, Chefe de Seção nº 21574, símbolo 3-F.

SUBDIRETORIA REGIONAL FINANCEIRA - SRPA

Nº 4, de 30-5-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 30-5-75, HELVÉCIO ROCHA, mat. 2.378, da função gratificada de Encarregado de Análise nº 30774, símbolo 3-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

Nº 790, de 16-6-75 - Admitir na condição de empregados sujeitos à Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, para os cargos adiante mencionados, tendo em vista a habilitação nos concursos C-4 e C-5, realizados pelo DASP, nesta Capital: Enfermeiro NS-904.3 - EVALDO JOÃO LEMOS; Auxiliar-de-Enfermagem NM-1.001.4 - ALDA DOS REIS SILVA, CARMEN LUIZA SANTOS DE ANDRADE, LÍCIA BARBARA PEREIRA MENDES, LUCIA MARIA DE JESUS ROSÁRIO, ALZIRA DOS SANTOS, VIRGINIA JULIA BASTOS COSTA.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Nº 61, de 6-6-75 - Designa RAQUEL FLORES PINTO, mat. 38.690, para exercer a função gratificada de Auxiliar-Técnico nº 33987, símbolo 5-F.

RELAÇÃO Nº INPS 150/75

PORTARIASSUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 252, de 11-6-75 - Exonera, a pedido, a contar de 6-6-75, VICTOR KLASSEN, mat. 53.574, Cirurgião-Dentista, nível 20-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 2.501, de 27-5-75 - Torna sem efeito a PT-RSPG-1.373/70, publicada no DC/DS-18/71 (D.O.U. nº 8, de 13-1-71), que concedeu aposentadoria, por invalidez, a JALLAS ALVES BRANDÃO, mat. 8.141, Fiscal de Previdência, nível 17; Nº 2.502, de 27-5-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a ANGELINA ESTHER CORLETT MENDES, mat. 863, Escriturária, nível 10; Nº 2.503, de 4-6-75 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 14-1-75, a JOÃO MONTEIRO DA SILVA, mat. 29.470, Médico, nível 21; Nº 2.504, de 4-6-75 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 14-1-75, a JOÃO MONTEIRO DA SILVA, mat. 28.147, Médico, nível 21.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRDP

Nº 404, de 9-6-75 - Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento dos seguintes servidores: Escriturário, nível 10-B, GUIOMAR DE ARAUJO LAYNA DE MORAES, mat. 24.884, ocorrido em 29-3-75; Porteiro, nível 11-B, HERCULANO VIEIRA MENDES, mat. 22.400, ocorrido em 12-5-75; Motorista, nível 8-A, JOSÉ PEREIRA FILHO, mat. 21.727, ocorrido em 24-5-75.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 17.480, de 13-6-75 - Nomeia NORTON ANTFRO DA GRAÇA, mat. 14.976, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Regional dos Serviços Gerais e do Patrimônio nº 31125, símbolo L-C; Nº 17.481, de 13-6-75 - Nomeia ALMIR BEZERRA LEITE, mat. 68.976, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço nº 40890, símbolo 7-C; Nº 17.488, de 13-6-75 - Torna sem efeito a DTS-06-000/17.250/75, BS/DG-67/75, na parte que nomeou JOSÉ NOBRE MADEIRA, mat. 870.527, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto nº 40798, símbolo 7-C, tendo em vista a cessação da DTS-06-000/15.453/74, pela DTS-06-000/17.268/75, publicada no BSL-06-000 nº 50/75.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 2.479, de 16-6-75 - Nomeia os servidores abaixo para exercerem os cargos em comissão a seguir discriminados: ELINE CARVALHO DE ALMEIDA, mat. 38.496, Chefe de Gabinete nº 34231, símbolo 6-C; CLETO DE OLIVEIRA PAES LAMDIR, mat. 63.622, Assistente nº 34227, símbolo 6-C; ESTANISLAU XAVIER DE CARVALHO, mat. 39.127, Chefe de Centro Regional nº 34251, símbolo 6-C.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ADJUNTA NO RIO DE JANEIRO

Nº 7.632, de 14-3-75 - Nomeia OLGA DE LIMA, mat. 10.409, para exercer o cargo em comissão de Administrador de Posto de Assistência Médica nº 42573, símbolo 8-C, cessando em consequência os efeitos da DTS/SRRJ-6.433/74, publicada no BSL-SRRJ-23/74.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR DA SRSP

Nº 35, de 4-6-75 - Torna sem efeito a DTS-29/75, publicada no BS/71/75, referente aos servidores a seguir discriminados: RITA DE CÁSSIA REVOREDO DE PARANAGUÁ, mat. 6.325, Chefe de Equipe nº 36201, símbolo 5-C; DAGMAR XANDÓ BATISTA, mat. 22.679, Encarregada de Análise nº 36204, símbolo 2-F; RUTH ROSSETT SOARES, mat. 63.479, Encarregada de Análise nº 36205, símbolo 2-F; ELIZETE DOURADO DE CASTRO, mat. 877.189, Encarregada de Turma nº 36211, símbolo 8-F; Nº 38, de 4-6-75 - Designa os servidores abaixo para exercerem as funções discriminadas a seguir: DAGMAR XANDÓ BATISTA, mat. 22.679, Encarregada de Análise nº 36204, símbolo 2-F; RUTH ROSSETT SOARES, mat. 63.479, Encarregada de Análise nº 36205, símbolo 2-F; ELIZETE DOURADO DE CASTRO, mat. 877.189, Encarregada de Turma nº 36211, símbolo 8-F.

RELAÇÃO Nº INPS 151/75

PORTARIAS

DIRETORIA DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.911, de 23-6-75 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 24-6-75, JOÃO BAPTISTA DE MELLO, mat. 57.644, Ascensorista, nível 12-C.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRMT

Nº 56, de 17-6-75 - Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a PEDRO DA SILVA CESAR, mat. 75.438, Oficial de Administração, nível 14.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRPE

Nº 524, de 6-5-75 - Concede aposentadoria, por invalidez, a ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, mat. 29.227, Servente, nível 5.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 3.216, de 19-6-75 - Designa os servidores abaixo discriminados, para exercerem as funções gratificadas a seguir, cessando, em consequência, os efeitos de suas designações para responderem pelas citadas funções: VERA MARIA BERQUÓ, mat. 18.983, Chefe de Seção de Expediente nº 21446, símbolo 5-F; EVANDRO DA GAMA RODRIGUES, mat. 39.358, Chefe de Seção de Perícias Médicas nº 21451, símbolo 2-F; MARCUS SCHORR, mat. 875.632, Chefe de Posto Médico de Pessoal nº 21452, símbolo 2-F; MARIA ISABEL NATIVIDADE, mat. 48.232, Encarregada de Enfermagem, nº 21453, símbolo 6-F; MARIA DAS DORES AZEVEDO, mat. 39.751, Encarregada de Turma de Atendimento nº 21457, símbolo 8-F; DOMINÉA DA RESSURREIÇÃO COSTA NASCIMENTO, mat. 49.366, Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos nº 21459, símbolo 4-F; EDIMÉE MACHADO DOS SANTOS, mat. 62.781, Administradora de Creche nº 21460, símbolo 4-F; HILDA MARIA MACHADO DE VASCONCELLOS, mat. 63.715, Encarregada de Turma em Creche nº 21461, símbolo 8-F; REGINA CARVALHO DRUMOND, mat. 875.161, Encarregada de Turma em Creche nº 21464, símbolo 8-F; WALDENAR DA SILVA CARDOZO, mat. 10.287, Administrador de Refeitório nº 21465, símbolo 4-F; ELPIDIO FERREIRA MARIANS, mat.

1.669, Encarregado de Turma da Cozinha nº 21468, símbolo 9-F; FRANCISCO DE SOUZA GOMES, mat. 3485, Encarregado de Turma da Cozinha nº 21469, símbolo 9-F; ADILSON PEREIRA DOS ANJOS, mat. 870.588, Encarregado de Turma da Copa nº 21471, símbolo 9-F; RAYMUNDO FREITAS DE MELLO, mat. 813.197, Encarregado de Manutenção nº 21466, símbolo 9-F; JOÃO PINTO, mat. 6.860, Administrador de Refeitório nº 34774, símbolo 5-F; ADELINO VIEGAS, mat. 7.951, Chefe de Serviço nº 60041, símbolo 1-F; NILCEO GUIDACCI, mat. 39.578, Auxiliar-Técnico nº 60045, símbolo 5-F; Nº 3.217, de 19-6-75 - Nomeia os servidores abaixo discriminados, para exercerem os cargos em comissão a seguir, cessando, os efeitos de suas designações para responderem pelos referidos cargos: NILSON VIANNA CORREIA, mat. 71.863, Chefe de Serviço Médico de Pessoal nº 21448, símbolo 6-C; DALMIR MACEDO RAMOS, mat. 871.077, Assistente nº 21449, símbolo 9-C; MARIA REGINA LOBATO PEREIRA DE ALMEIDA, mat. 11.885, Chefe de Serviço de Auxílios Patronais nº 21454, símbolo 6-C.

AGÊNCIA EM FEIRA DE SANTANA - SRRA

Nº 24, de 10-6-75 - Dispensa, a contar de 5-6-75, ALDA ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 880.397, da função gratificada de Informante-Habilitador nº 50309, símbolo 8-F, em virtude de sua remoção para outro órgão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CERRA

Nº 6.853, de 17-6-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 17-6-75, ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 812.635, da função gratificada de Assistente de Informações e Segurança nº 30835, símbolo 6-F; Nº 6.854, de 18-6-75 - Designa, a contar de 17-6-75, AGNOR NUNES GURGEL JUNIOR, mat. 812.271, para exercer a função gratificada de Assistente de Informações e Segurança nº 30835, símbolo 6-F.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRBA

Nº 3, de 16-6-75 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-6-75, CARLOS ALBERTO VIANA CANTHARINO, mat. 20.538, do cargo em comissão de Chefe de Equipe nº 30619, símbolo 6-C.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 64, de 1975

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 946 - Tornar sem efeito, em virtude de desistência, a contratação de Sheila Maria Strydaris, constante da Portaria nº 451, de 9 de abril de 1974, publicada no BI nº 77-74, para emprego de Auxiliar de Administração, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTFS nº 3.027-74. - Processo nº 3.940-75.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto na Instrução nº 49-71, resolve:

Nº 947 - Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lydia Cunha Escatote, Oficial de Administração, AF - 201.12-A, matr. nº 1.941.991, ponto nº 5.635, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo, em Comissão, símbolo 4-C, de Superintendente Local de 2ª Categoria, da Superintendência Local no Estado do Paraná (SPR), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Dispensar Heraylde Grein, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.819.507, ponto nº 3.777, designada para a mesma função, através da Portaria P/Br. nº 873, de 30 de julho de 1973, publicada no BI número 152-73. - Proc. nº 3.417-75.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 948 - Conceder rescisão de contrato de trabalho, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 16 de maio de 1975, a Raimunda Maria Porto Pereira, matrícula nº 6.134.063, do emprego de Auxiliar de Administração, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE, aprovada pela Portaria MTFS nº 3.027-74, lotada na Superintendência Local no Estado de Sergipe - SSE. - Proc. nº 4.087-75.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias números P/Br 126-73 e 64-75, resolve:

Nº 949 - Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 141, de 5 de junho de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 3 de junho de 1975, o Contrato de Trabalho de Carlos Henrique Guerra, Técnico de Hemoterapia, da Tabela Analítica Provisória do Hospital Previdência Médica - Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74, processo nº 4.185-75 - HSU nº 2.257-75)

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no De-

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias números P-Br 126-73 e 84-75, resolve:

Nº 950 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 138, de 28 de maio de 1975, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), **Jarbas Albernaz Neiva**, para emprego de Serviço, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade do HSU, em vaga decorrente da resolução do contrato de trabalho de **Antônio Mateus Costa** (Processo número 4.048-75 — HSU nº 2.050-5).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando o disposto nas Portarias números P/Br 126-73 e 84-75 resolve:

Nº 951 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 144, de 5 de junho de 1975, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29 da Instrução nº 14-74, a partir de 2 de junho de 1975, o Contrato de Trabalho de **Jonas Vales de Moura**, Datilógrafo, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal — Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no DT nº 88-74 (Processo número 4.181-175 — HSU 2.302-75). — **Walter Borges Graciosa**, Presidente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-

lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 952 — Considerar rescindido o Contrato de Trabalho, de acordo com a Instrução nº 14-74, a partir de 1º de outubro de 1969; de **Sylvio José Caruso**, Auxiliar de Datilografia, matrícula nº 2.244.393, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE, lotado na Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP) — (Processo número 7.978-71). — **Walter Borges Graciosa**, Presidente.

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1975

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere a Instrução número 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71) resolve:

Nº 145 — Designar **Maria da Glória Motta Villa Nova**, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA-801.5, matrícula nº 1.028.842, ponto nº 7.410, para substituir o Chefe da Seção de Aproveitamento e Controle (AMC), na função Código DAI-111.1 do Serviço de Material (SAM), da Divisão Administrativa (HSA), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 146 — Designar **Arlete Ramos de Abreu**, Agente Administrativo, Classe C, Código SA-801.4, ponto número 2.613, matrícula nº 2.005.014, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Patologia (SMP), da Divisão Médica (HSM) do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 147 — Designar **Manoel da Costa Silveira**, Médico, Classe B, Código ..

NS-901.6, matrícula nº 2.285.541, ponto nº 537, para substituir o Chefe de Clínica do Serviço de Medicina Física e Reabilitação (SMF), na função Código DAI-111.1, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 148 — Designar **Aracy Pereira da Cunha Cruz** Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904.5, ponto número 1.312, matrícula nº 1.746.066, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEA) da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 149 — Designar **Rita de Cássia Belfort de Aguiar**, Enfermeiro, Classe "A", Código NS-904.3, ponto número 2.855, matrícula nº 2.005.058, para substituir o Chefe do Serviço de Enfermagem (SMEN), na função Código DAI-111.2, da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 150 — Designar **Maria Lucy Furtado Duran**, Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904.5, matrícula número 1.513.143 ponto número 1.703, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN) da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 151 — Designar **Terezinha Fernandes Lobão**, Enfermeiro, Classe "A", Código NS-904.3, matrícula número 1.391.347 ponto nº 2.346, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão

Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 152 — Designar **Antônia Ferreira Medrado**, Enfermeiro, Classe "A", Código NS-904.3, ponto nº 2.953, matrícula nº 2.005.063 para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 153 — Designar **Maria Alcileia da Frota Salles**, Enfermeiro, Classe "B", Código NS-904.5, ponto número 1.465, matrícula nº 1.912.815, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 154 — Designar **Maria Salete Santos Pereira**, Enfermeiro, Classe "A", Código NS-904.3, ponto número 2.661, matrícula nº 2.005.061, para substituir o Chefe de Unidade, na função Código DAI-111.1, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Nº 155 — Designar **Washington Guimarães**, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-801.6, ponto nº 1.617, matrícula nº 1.791.823, para substituir o Chefe da Seção Administrativa, na função Código DAI-111.2 do Centro de Aperfeiçoamento e Especialização Médica (HSAP), do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF nº 033, de 17 de setembro de 1974

- MODELO — CIEF — 04.001 — 3 vias
- MODELO — CIEF — 04.002 — 3 vias
- MODELO — CIEF — 04.003 — 3 vias
- MODELO — CIEF — 04.004 — 3 vias

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO — CIEF — 04.005 — 3 vias

Preço: Cr\$ 0,30 a folha

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**

**EMPRESA BRASILEIRA
DE PLANEJAMENTO
DE TRANSPORTES
— GEIPOP**

Assessoria Jurídica

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL AJ Nº 52-75**

Contrato de Locação do Apt. 806, do Bloco "G", da SQS 108, nesta Capital, (AJ nº 21-75 — CLI), firmado entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOP, como Locatária, e o Sr. Joseph Carlos Borges, como Locador, representado pela Imob. Minas Gerais Ltda.

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado de 11-4-75, pelo valor mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correndo a despesa deste Contrato à conta do Orçamento da Locatária, no Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, para o presente exercício. No exercício subsequente a despesa será empenhada nas verbas que foram consignadas para os serviços objeto deste Contrato.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Brasília, 23 de junho de 1975. — Luiz Guedes Martins Costa, Chefe da Assessoria Jurídica.

Ofício nº 99-75

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL AJ Nº 63-75**

Contrato de Locação do Apt. 103, do Bloco "I", da SQS 204, nesta Capital, (AJ nº 20-75 — CLI), firmado entre a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOP, como Locatária, e o Sr. Arenilson Tenório Costa, como Locador, representado pela Imobiliária ADIMCO.

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado de 11-4-75, pelo valor mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correndo a despesa deste Contrato à conta do Orçamento da Locatária, no Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, para o presente exercício. No exercício subsequente a despesa será empenhada nas verbas que forem consignadas para os serviços objeto deste Contrato.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Brasília, 23 de junho de 1975. — Luiz Guedes Martins Costa, Chefe da Assessoria Jurídica.

Ofício nº 99-75

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARANÁ**

Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Paraná e a Fundação Universidade do Amazonas, visando à cooperação técnico-científica entre as suas instituições.

Nos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), de um lado a Universidade Federal do Paraná (UFPR), representada pelo seu Reitor, Professor Theodócio Jorge Atherino, e, de outro lado, a Fundação Universidade do Amazonas (FUA), representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor, o

TERMOS DE CONTRATO

Reitor Aderson Pereira Dutra, considerando a necessidade de estimular o intercâmbio entre as duas instituições, deliberaram firmar o presente Convênio, em que as partes serão denominadas simplesmente como UFPR e FUA, mediante as cláusulas que se seguem:

Primeira — Na medida de suas possibilidades e quando solicitada, a UFPR dará assistência técnica a FUA, através da colaboração de pessoal pertencente ao seu corpo docente e técnico-administrativo, cabendo à FUA o ônus integral dos salários, do transporte e demais obrigações pertinentes, salvo se o deslocamento não ultrapassar de 30 (trinta) dias. Neste caso em que os salários e os encargos sociais correrão por conta da UFPR, mas as despesas de viagem e hospedagem correrão sempre por conta da FUA.

Segunda — Com base em planejamento a ser elaborado para cada caso específico, inclusive com a previsão dos recursos financeiros, a UFPR e a FUA poderão participar, em conjunto, de projetos científicos.

Terceira — A UFPR poderá, ainda, na medida de suas possibilidades: a) participar de programas específicos de treinamento de professores; b) reservar vagas para a FUA em cursos de graduação, pós-graduação, extensão ou especialização, desde que atendidos os requisitos para admissão; c) aceitar para treinamento em serviços ou proporcionar cursos de aperfeiçoamento a pessoal técnico-administrativo da FUA; d) mediante solicitação da FUA, fazer avaliação de procedimen-

tos administrativos no âmbito universitário.

Quarta — As partes designarão, de comum acordo, um professor para exercer a função de coordenador do presente Convênio.

Quinta — O presente Convênio vigorará por tempo indeterminado, com início na data de sua assinatura, podendo ser modificado ou aditado, de comum acordo, bem como rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, que produzirá efeito após sessenta (60) dias, fazendo-se os acertos e as prestações de contas relativos às obrigações assumidas.

Sexta — A inadimplência, por uma das partes, de obrigação que lhe calha e que seja indispensável ao cumprimento da obrigação pela outra parte, isenta esta de responsabilidade e justifica a rescisão do Convênio.

Sétima — Fica eleito o foro do Distrito Federal para a solução de qualquer pendência oriunda do presente Convênio.

E por assim estarem justas e convencionadas, as partes fizeram lavrar o presente instrumento, que assinam em presença das testemunhas abaixo. Manaus, 26 de maio de 1975. — Por Delegação de Poderes Eurico L. da Macedo. — Prof. Theodócio Jorge Atherino, Reitor da Universidade Federal do Paraná. — Prof. Aderson Pereira Dutra, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas.

Ofício nº 483-75

b) Submeter o referido projeto à aprovação conjunta da CODEVASF e da SUDENE;

c) Entregar à CODEVASF e à SUDENE, para cada, no máximo, 2 (duas) cópias do Relatório Final do Projeto concluído;

d) Participar na implantação deste projeto;

e) Fornecer relatórios e demais informações solicitadas pela CODEVASF sobre o andamento do Projeto.

Cláusula quarta — Valor e recursos — As despesas, no montante de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), decorrentes da execução do presente convênio correrão à conta dos recursos da CODEVASF, bem como de outras fontes por ela indicadas.

Cláusula quinta — Depósito bancário — Os recursos, após sua transferência para a SUDAP, deverão ser depositados no Banco do Brasil S.A., sob o título: "Convênio CODEVASF-SUDAP — Recursos da União", devendo sua movimentação obedecer às normas estabelecidas pelo § 2º, Artigo 74, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Cláusula sexta — Desembolsos — O valor mencionado na Cláusula quarta será desembolsado pela CODEVASF e entregue à SUDAP de acordo com o plano de trabalho e o cronograma físico-financeiro previamente aprovado pelo CODEVASF.

Cláusula sétima — Suspensão de desembolsos — A CODEVASF, mediante aviso por escrito à Superintendência da SUDAP, poderá suspender os desembolsos de que trata a cláusula anterior, se ocorrer e enquanto persistir, qualquer das seguintes circunstâncias:

a) inadimplemento por parte da SUDAP de quaisquer das obrigações estabelecidas neste convênio e nos Termos de Referência do Projeto;

b) qualquer alteração substancial nos quadros de administração, coordenação ou execução dos programas aprovados que afetem desfavoravelmente a consecução dos seus objetivos.

Cláusula oitava — Controle — A SUDAP deverá manter adequados registros de gastos, em que sejam consignadas as despesas realizadas com recursos oriundos da contribuição da CODEVASF para condução dos objetivos previstos neste convênio.

§ 1º Os demonstrativos da aplicação dos recursos serão encaminhados à CODEVASF em períodos nunca superior a sessenta (60) dias.

§ 2º A CODEVASF estabelecerá os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e controle, assim como apoio técnico que julgar necessária para assegurar a execução satisfatória do disposto neste convênio, obrigando-se a SUDAP a conceder-lhe as facilidades para desempenho do estado-uto neste parágrafo.

Cláusula nona — Decisões — Fica assegurado à CODEVASF a participação em todas as decisões que impliquem em alterações substanciais do objeto do programa e do seu cronograma físico-financeiro, sem prejuízo da estreita articulação dos convênios na execução do Projeto.

Cláusula décima — Relatórios — A SUDAP enviará, trimestralmente, à CODEVASF, relatório geral sobre todas as atividades desenvolvidas na colimação dos objetivos deste convênio.

Cláusula décima-primeira — Alusões — A SUDAP obriga-se a determinar a colocação na capa dos volumes que

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Convênio que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF) e a Superintendência da Agricultura e Produção do Estado de Sergipe (SUDAP).

Pelo presente instrumento, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, com sua sede no SAS — Edifício do Ministério do Interior — 9º andar — Brasília — Distrito Federal, doravante denominada simplesmente CODEVASF, neste ato, representada pelo seu Presidente, Eng.º Nilo Pequenha Araújo de Siqueira e, do outro lado, a Superintendência da Agricultura e Produção, doravante denominada simplesmente SUDAP, com sede no Edifício Estado de Sergipe — 12º andar — Aracaju — Estado de Sergipe, representada neste ato pelo seu Superintendente, Eng.º Agr.º Geraldo Soares Barreto, resolveram celebrar este convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira — Objetivo — O presente convênio tem por objetivo dar continuidade à elaboração do Projeto Executivo de Irrigação e Drenagem da Várzea da Cotinguiba, estudada a nível de viabilidade técnico-econômica pela CODEVASF através do consórcio das empresas SCET-SIRAC, contratado pela SUDAP, correspondente à área pertencente à Cooperativa do Camurupim em convênio com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), mediante contrato com a consultora ELC — Electroconsult do Brasil Ltda. A área complementar de aproximadamente 850 ha terá seu Projeto Executivo contratado com recursos do presente convênio, de tal modo que complementará a parte inicial, constituindo um só sis-

tema para toda a Várzea de Cotinguiba.

Cláusula segunda — Encargos da CODEVASF — São os seguintes os encargos da CODEVASF:

a) Providenciar a alocação dos recursos necessários aqueles serviços, cuja descrição se acha nas Normas e Instruções que serão parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição;

b) Dar acesso a área do Projeto, dentro dos objetivos deste convênio;

c) Proporcionar à SUDAP todos os elementos técnicos informativos e disponíveis que se tornarem necessários à elaboração do Projeto;

d) Prestar assessoramento técnico à SUDAP em todas as fases de elaboração do Projeto;

e) Acompanhar, analisar e fiscalizar os estudos deste projeto em todas suas fases;

f) Implantar o projeto executivo objeto deste convênio, de acordo com as normas e demais procedimentos estabelecidos no Programa de Desenvolvimento Rural Integrado do Baixo São Francisco.

Cláusula terceira — Encargos da SUDAP — São os seguintes os encargos da SUDAP:

a) Complementar a elaboração do Projeto Executivo de Irrigação e Drenagem da Várzea da Cotinguiba, com aproximadamente 2.080 ha, de acordo com as normas e instruções dos serviços constantes da Licitação número 75, da CODEVASF, através de Termo Aditivo ao contrato de consultoria em vigência entre a SUDAP e a ELC — Electroconsult da Brasil Limitada;

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

comparação o Projeto Definitivo, bem como dos Relatórios Trimestrais, referência a este convênio.

Cláusula décima-segunda — Publicação — A SUDAF e a CODEVASF providenciarão, dentro do prazo de trinta dias, a competente publicação do teor deste convênio nos órgãos de Imprensa Oficiais, do Estado e da União, respectivamente.

Cláusula décima-terceira — Vigência — O presente convênio entrará em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da CODEVASF, com duração de 270 dias.

Cláusula décima-quarta — Força — As partes convencionadas elegem o Foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida na execução deste convênio, com renúncia expressa na qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E assim justas e acordadas, as partes convencionadas assinam o presente convênio, em seis (6) vias iguais, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também ouviram a leitura do teor deste convênio. — Eng.º Nilo Paganha Araújo de Siqueira. — Geraldo Soares Barreto. Ofício n.º 122-75

2 — Em consequência, fica suscitada para o dia 30 (trinta) de julho do corrente ano as 15:00 (quinze) horas, o recebimento das propostas, da Concorrência Pública, para a aquisição de 226 (duzentos e vinte e seis) empilhadeiras, cujos Avisos foram publicados no Diário Oficial da União — Seção I — Parte II, nº 90, de 15 de maio de 1975, à página 1.709, e número 110, de 13 de junho de 1975, à página 2.108.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1975. — Arno Oscar Markus, Diretor-Geral do DNPVN.

interessados, até 48 horas antes da data marcada, no mesmo endereço. — *Wantuil Pinto Vital*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
EDITAL**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Brasília, está convocando os servidores abaixo relacionados, para comparecerem com máxima urgência à Gerência de Pessoal, situada no Edifício Nordeste — 1º Subsolo — Setor Comercial Sul — Quadra 13 — Lotes 26-7, a fim de tratarem assuntos de seus interesses:

- 01. Antônio Luiz Martins
 - 02. Assis Francisco Batista
 - 03. Elifas Homem de Assunção
 - 04. Helena Limongi de Resende
 - 05. Hermes da Fonseca Silva
 - 06. Ivone Ries de Carvalho
 - 07. Ludimar Feltosa da Silva
 - 08. Luiz Cesar Artioli
 - 09. Mário Bastos
 - 10. Norma de Oliveira Rebello Moreira
 - 11. Rui Góes de Souza
 - 12. Tito Gomes Passarinho
 - 13. Vicente José Bezerra
- José Maria Gomes Facó*, Gerente de Pessoal.
Dias: 7, 8 e 9.7.75

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL DE-GEL Ng 3-75-CP

Concorrência Pública para aquisição de 226 (duzentos e vinte e seis) empilhadeiras com capacidade variáveis entre 2.500 kg., para operação em diversos portos brasileiros.

AVISO

O Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, entidade Autárquica vinculada à Praça Mauá número 10 (dez), nesta Cidade do Rio de Janeiro, RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital DE-GEL n.º 3-75-CP, referente à Concorrência Pública para

aquisição de 226 (duzentos e vinte e seis) empilhadeiras com capacidade variáveis entre 2.500 kg., à 7.000 kg, para operação em diversos portos brasileiros, fica alterada a Cláusula relativa a reajustamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

"IX — Reajustamento

9.1 — Os preços contratuais são reajustáveis, de acordo com as leis que regulam a matéria e com o emprego dos índices da Revista Conjuntura Econômica da F.G.V. constantes da Coluna 60 — Máquinas e Equipamentos Industriais."

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Comissão Nacional de Energia Nuclear, torna público que fará, no dia 7 de agosto de 1975, às 14 horas, em sua sede, na Rua General Severiano n.º 90, alienação de viaturas, móveis, mimeógrafos e máquinas de escrever e calcular.

As informações e demais especificações constam do Edital de Licitação para alienação de material número 003-75, o qual será distribuído aos

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

PREÇO: Cr\$ 3,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º I.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º I.184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º I.211

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º I.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º I.202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º I.225

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00